



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXXI - Edição 7742 - Segunda-feira, 13 de abril de 2026

Divulgação: Segunda-feira, 13 de abril de 2026 **Publicação:** Terça-feira, 14 de abril de 2026

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA SERGIO HITER RODRIGUES MACHADO, Guarda Civil Metropolitano, matrícula 808754/01, a afastar-se de suas funções, para participar do Curso de Proteção a Autoridades VIP PSD – PERSONAL SECURITY DETACHMENT, na cidade de Porto Alegre/RS de 08/04/2026 a 12/04/2026, sem ônus para o Município e sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 090 de 10/04/2026 (Processo 26.0.000052635-4).

AUTORIZA CARLOS EDUARDO VOLPATTO Guarda Civil Metropolitano, matrícula 1026259/01 a afastar-se de suas funções, para participar do Curso de Proteção a Autoridades VIP PSD – PERSONAL SECURITY DETACHMENT, na cidade de Porto Alegre/RS de 08/04/2026 a 12/04/2026, sem ônus para o Município e sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 092 de 10/04/2026 (Processo 26.0.000053004-1).

DESIGNA ANDERSON CAMPOS DUARTE JUNIOR, 1650203/1, Guarda Civil Metropolitano I, SP101GCM1, efetivo, do/ da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Subcomissário de Serviço Especial, 11160046, do/da Secretaria Municipal de Segurança, 08000000, substituindo LEONARDO CORREA DIAS, 1026046/1, Guarda Civil Metropolitano II, SP101GCM2, por motivo de LTS, de 15/03/2026 a 12/06/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 089 de 08/04/2026 (Processo 26.0.000050189-0).

DESIGNA os servidores ALEXANDRE AGUIAR DA SILVA, matrícula 1027980/1, Guarda Municipal, ANDERSON RODRIGUES DIAS, matrícula 547521/1, Guarda Municipal, CLAIRTON MAYSONNAVE LEAL, matrícula 298582/1, Guarda Municipal, GABRIEL SARI MENEGUETTI, matrícula 1424782/1, Chefe de Unidade, GENÊ CLASS DE BONA, matrícula 1525760/1, Guarda Municipal, JOÃO EDUARDO SOARES DOS SANTOS, matrícula 1026232/1,

Guarda Municipal, MARGARETE ROSE RAMIRES DA SILVA, matrícula 242990/2, Assistente Administrativo, RODRIGO MEOTTI TENTARDINI, matrícula 538891/1, Guarda Municipal, STEFANO LORENZO CARLOTTO FERRONATTO, matrícula 1518232/1, Assistente Administrativo e TIAGO GABRIEL BAO DOS REIS, matrícula 1118315/4, Chefe de unidade, para comporem a Equipe de Planejamento de Contratação da Secretaria Municipal de Segurança (SMSEG), nos termos do art. 5º, do Decreto nº 21.859/2023, através da Portaria 091, de 10/04/2026 (Processo 26.0.000055072-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/04/2026, em relação a DIEGO FERREIRA JANKUS, 1575538/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 33181364 de 08/04/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/04/2025, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 38712302 de 08/04/2026 (Processo 26.0.000051815-7).

CESSA, a contar de 22/04/2026, em relação a LETICIA HAUSER MEDEIROS, 1110179/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 871 de 24/04/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/05/2012, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 38722558 de 09/04/2026 (Processo 26.0.000026562-3).

CESSA, a contar de 09/03/2026, em relação a KATIA LUCIANE PEREIRA MARQUES, 1108751/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28188967 de 05/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/04/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 38710820 de 08/04/2026 (Processo 26.0.000052773-3).

CESSA, a contar de 01/04/2026, em relação a RODRIGO MAIA DE AGUIAR, 1427032/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 35638353 de 16/09/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/09/2025, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 38711318 de 08/04/2026 (Processo 26.0.000051826-2).

CESSA, a contar de 06/04/2026, em relação a LIA CATARINA LEOPOLDO DUBOIS, 225670/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 33726957 de 16/05/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/05/2025, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 38710601 de 08/04/2026 (Processo 26.0.000052671-0).

CESSA, a contar de 01/10/2025, em relação a LOREN NEVES SEIBEL, 1377779/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 25346309 de 14/09/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/09/2023, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 38729386 de 09/04/2026 (Processo 26.0.000047816-3).

CESSA, a contar de 02/04/2026, em relação a IULA MOREIRA ROVERE, 1700626/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 33700530 de 14/05/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/05/2025, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 38720423 de 09/04/2026 (Processo 26.0.000051987-0).

CESSA, a contar de 20/03/2026, em relação a JESSIKA DOS SANTOS OLIVEIRA, 1368486/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 24434920 de 13/07/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/07/2023, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 38720584 de 09/04/2026 (Processo 26.0.000051823-8).

CESSA, a contar de 01/04/2026, em relação a JULIANA FONTOURA PEDROSO, 1687255/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 38300916 de 13/03/2026, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/03/2026, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 38720000 de 09/04/2026 (Processo 26.0.000052069-0).

CESSA, a contar de 01/04/2026, em relação a JOICE CAVEDON SCHONHORST GOMES, 965161/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28583764 de 02/05/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/05/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 38720173 de 09/04/2026 (Processo 26.0.000051988-9).

CESSA, a contar de 02/04/2026, em relação a IZABEL CRISTINA MOMBACH, 1584936/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 32968641 de 25/03/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/04/2025, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 38719284 de 09/04/2026 (Processo 26.0.000052670-2).

CESSA, a contar de 25/03/2026, em relação a FABIANA RIBEIRO MARTINELLI, 1482149/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28496503 de 25/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/05/2024, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 38710695 de 08/04/2026 (Processo 26.0.000051821-1).

CESSA, a contar de 16/03/2026, em relação a CONRADO ALENCASTRO DA SILVA SILVEIRA BUENO, 1616757/1, Profissional de Educação Física, ES142NS, efetivo, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, os efeitos da Portaria 34482088 de 04/07/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/07/2025, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 38721855 de 09/04/2026 (Processo 25.0.000086107-6).

CESSA, a contar de 01/04/2026, em relação a PRISCILA PANITZ BARBOSA, 1386654/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17309849 de 07/02/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/02/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 38684691 de 07/04/2026 (Processo 26.0.000050389-3).

CESSA, a contar de 30/03/2026, em relação a ALEXANDRE SEVERO DO PINHO, 1654934/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 33323540 de 16/04/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2025, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 38720450 de 09/04/2026 (Processo 26.0.000052067-4).

CESSA, a contar de 23/03/2026, em relação a VANESSA DOS SANTOS SOARES, 1667670/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 37890245 de 18/02/2026, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/02/2026, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 38676868 de 09/04/2026 (Processo 26.0.000050035-5).

CESSA, a contar de 31/03/2026, em relação a VICTOR VASCONCELLOS FERNANDES NETO, 1687492/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 32420145 de 13/02/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/02/2025, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 38676379 de 09/04/2026 (Processo 26.0.000050032-0).

CESSA, a contar de 08/04/2026, em relação a MARIA JUSSARA COUTO CRUZ, 1023373/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 33183588 de 08/04/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/04/2025, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 38720970 de 08/04/2026 (Processo 26.0.000052771-7).

CESSA, a contar de 01/02/2026, em relação a ANA VITORIA GOMES PINTO, 1400975/4, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 35474282 de 05/09/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/09/2025, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 38737703 de 09/04/2026 (Processo 26.0.000013613-0).

CESSA, a contar de 01/04/2026, os efeitos da Portaria 37547411/2026, publicada no DOPA Edição 7690, em 23/01/2026, em relação ao servidor DIOGENES SAVI MONDO, 1224182/1, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SMOI), que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38750924 de 10/04/2026 (Processo 22.0.000073427-0).

CESSA, a contar de 31/03/2026, os efeitos da Portaria 35305944/2025, publicada no DOPA Edição 7590, em 28/08/2025, em relação à servidora MONIQUE TADIOTTO SICHONANY, 547661/1, Assistente Administrativo, da Procuradoria-Geral do Município (PGM), que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 02, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38748051 de 10/04/2026 (Processo 25.0.000110571-2).

COLOCA ELISANGELA BORBA BUENO, matrícula 398977/3, Assistente Social, ES.1.06.NS, da Secretaria Municipal de Assistência Social, à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o destino, no período de 07/04/2026 a 31/12/2028, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, e posteriores alterações, através da Portaria 38704930, de 10/04/2026 (Processo 25.0.000071819-2).

COLOCA PAULO CESAR DOS SANTOS BALTAZAR, matrícula 176361/01, Operário-CLT, CLT50, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o destino, no período de 07/04/2026 a 31/12/2028, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, e alterações posteriores, através da Portaria 38699878, de 08/04/2026 (Processo 26.0.000012926-6).

CONCEDE, à servidora DIENIFER DA SILVA CENTENO, 1732536/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 06/02/2026 a 25/11/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 99033/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38747737 de 10/04/2026 (Processo 26.0.000044611-3).

CONCEDE, à servidora FLAVIA RODRIGUES GOULART, 949799/1, Assistente Social, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 10/04/2026 a 09/04/2027, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Termo Aditivo nº 103319/2026 do Contrato nº 94851/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38748635 de 10/04/2026 (Processo 23.0.000070082-7).

CONCEDE, ao servidor DIEGO ROCHA MACHADO, 1525832/1, Administrador, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, no período de 01/01/2026 a 31/12/2026, em virtude da designação como Gestor de Contratos, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38748668 de 10/04/2026 (Processo 23.0.000109846-2).

CONCEDE, à servidora NATALIA SILVA RODRIGUES, 1071343/2, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, no período de 28/01/2026 a 31/12/2026, em virtude da designação como Gestor de Contratos, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38747891 de 10/04/2026 (Processo 25.0.000146503-4).

CONCEDE, à servidora CRISTIANE BORSATTO STRACKE, 1025546/1, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/01/2026 a 31/12/2026, em virtude da designação como Gestor de Contratos, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38748960 de 10/04/2026 (Processo 22.0.000108023-0).

CONCEDE, à servidora MARLISE EICHWALD, 469613/5, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 11/11/2025 a 06/11/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Contrato nº 98687/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38748409 de 10/04/2026 (Processo 23.0.000114681-5).

CONCEDE, à servidora REJANE BRIGONI, 1006827/1, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/02/2026 a 31/01/2027, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Termo Aditivo nº 100.254/2026 ao Contrato nº 81.886/2023, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38748915 de 10/04/2026 (Processo 22.0.000079040-4).

CONVOCA ELISA HENRIQUES VARGAS DOS SANTOS, 1734636/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 02/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38713538 de 08/04/2026 (Processo 26.0.000051985-4).

CONVOCA SILVIA REGINA GONCALVES MARTINEZ, 1687735/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 18/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 38711371 de 08/04/2026 (Processo 26.0.000052667-2).

CONVOCA KELLY CRISTINE DUARTE DE FREITAS, 1086596/4, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/ da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 30/03/2026 a 01/06/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38724113 de 09/04/2026 (Processo 26.0.000051824-6).

CONVOCA VERGILIO GABRIEL DA SILVA, 1703595/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 27/03/2026 a 26/03/2027, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38723693 de 09/04/2026 (Processo 26.0.000051827-0).

CONVOCA VERA LUCIA DA ROSA SILVA, 1566040/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 23/03/2026 a 20/01/2027, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38723478 de 09/04/2026 (Processo 26.0.000051982-0).

CONVOCA KATIA LUCIANE PEREIRA MARQUES, 1108751/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 09/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38710828 de 08/04/2026 (Processo 26.0.000052773-3).

CONVOCA HELENA CAMPOS ALIBIO, 1708619/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 02/04/2026 a 13/05/2026,

com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38723256 de 09/04/2026 (Processo 26.0.000052065-8).

CONVOCA JENNIFER SITARIA PETZOLD MENDES, 1582879/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/ da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 07/04/2026 a 06/04/2027, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38718364 de 09/04/2026 (Processo 26.0.000052068-2).

CONVOCA CARLOS EDUARDO FRANCO COUTO, 1027093/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano , para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 26/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 38572354 de 09/04/2026 (Processo 26.0.000047052-9).

CONVOCA GILDO JOAQUIM CARVALHO DOS SANTOS, 1630717/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 15/04/2026 a 14/04/2027, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38724287 de 09/04/2026 (Processo 26.0.000052666-4).

CONVOCA CATHIA SIMONE BORBA HARTMANN, 1376330/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/ da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 12/03/2026 a 11/03/2027, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38725007 de 09/04/2026 (Processo 26.0.000048597-6).

CONVOCA JESSIKA DOS SANTOS OLIVEIRA, 1368486/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 20/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38720600 de 09/04/2026 (Processo 26.0.000051823-8).

CONVOCA ELZA REGINA RODRIGUES BARBOSA, 206031/4, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 23/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 38711343 de 08/04/2026 (Processo 26.0.000052669-9).

CONVOCA GREICE KLAUS, 1477064/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 07/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38711128 de 08/04/2026 (Processo 26.0.000052070-4).

CONVOCA FABIANA DOS SANTOS MUNARI, 1736523/1, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 24/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38720475 de 09/04/2026 (Processo 26.0.000045413-2).

CONVOCA GREICE NAYSINGER NASCIMENTO, 1058720/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 03/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38710944 de 08/04/2026 (Processo 26.0.000051825-4).

CONVOCA CONRADO ALENCASTRO DA SILVA SILVEIRA BUENO, 1616757/1, Profissional de Educação Física, ES142NS, efetivo, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 16/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 38722755 de 09/04/2026 (Processo 250000086107).

CONVOCA PRISCILA PANITZ BARBOSA, 1386654/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38686380 de 07/04/2026 (Processo 26.0.000050389-3).

CONVOCA CRISTIANE SCHIOCHET, 1706020/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 38725336 de 09/04/2026 (Processo 26.0.000041902-7).

CONVOCA CESAR CRISTIANO JACQUES BANDEIRA, 1698443/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 19/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38723637 de 09/04/2026 (Processo 26.0.000044511-7).

CONVOCA CARMEM MARIA ORTIZ, 1735500/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 09/03/2026, com base na Lei Complementar

133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38724405 de 09/04/2026 (Processo 26.0.000045160-5).

CONVOCA ALEXANDRE SEVERO DO PINHO, 1654934/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 30/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38721121 de 09/04/2026 (Processo 26.0.000052067-4).

CONVOCA MARCIA LENCINA GARCIA, 1122509/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 24/03/2026 a 23/03/2027, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38745432 de 10/04/2026 (Processo 26.0.000047900-3).

CONVOCA MARIA JUSSARA COUTO CRUZ, 1023373/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 08/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38720987 de 09/04/2026 (Processo 26.0.000052771-7).

CONVOCA VICTOR VASCONCELLOS FERNANDES NETO, 1687492/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 31/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38676388 de 07/04/2026 (Processo 26.0.000050032-0).

CONVOCA FABIANA FAGUNDES BEGO, 1501593/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 26/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38728753 de 09/04/2026 (Processo 26.0.000047909-7).

CONVOCA ERICA RABER DE CASTRO, 1736299/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 23/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38726538 de 09/04/2026 (Processo 26.0.000041456-4).

CONVOCA ANDRE LUCAS DELGADO SOUZA, 1736809/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 06/04/2026, com base na Lei 11979 de 22/12/2015, artigos 7º, § 1º e 11, através da Portaria 38741419 de 10/04/2026 (Processo 26.0.000051889-0).

CONVOCA LAURA PEREIRA FERREIRA, 1567640/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 06/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38754428 de 10/04/2026 (Processo 26.0.000052066-6).

CONCEDE, ao servidor DIOGENES SAVI MONDO, 1224182/1, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SMOI), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/04/2026 a 31/05/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Termo Aditivo nº 101255/2026 do Contrato nº 87473/2023, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38750929 de 10/04/2026 (Processo 22.0.000073427-0).

CONCEDE, à servidora MONIQUE TADIOTTO SICHONANY, 547661/1, Assistente Administrativo, da Procuradoria-Geral do Município (PGM), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, no período de 31/03/2026 a 29/03/2027, em virtude da Designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Termo Aditivo nº 101332/2026 do Contrato nº 98799/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38748074 de 10/04/2026 (Processo 25.0.000110571-2).

CONCEDE, à servidora SILVANA ELISABETE DOS SANTOS DE SOUZA, 585479/2, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, no período de 01/02/2026 a 31/01/2027, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, referente ao Termo Aditivo nº100.254/2026 do Contrato nº 81.886/2023, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38748291 de 10/04/2026 (Processo 24.0.000022770-2).

CONCEDE, à servidora LETICIA PEDROZA MORALES, 1040600/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, no período de 01/01/2026 a 31/12/2026, em virtude da designação como Gestor de Contratos, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38747535 de 10/04/2026 (Processo 26.0.000049002-3).

CONCEDE, à servidora CRISTIANE MARQUES, 1648705/2, Administrador, da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, no período de 01/01/2026 a 31/12/2026, em virtude da designação como Gestor de Contratos, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38748536 de 10/04/2026 (Processo 23.15.000005959-3).

CONCEDE, à servidora CAROLINE OZGA IMMIG, 865452/3, Psicólogo, da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 02, no período de 01/01/2026 a 13/10/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Termo de Apostilamento nº 100349/2026 do Contrato nº 79910/2022, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38748183 de 10/04/2026 (Processo 24.15.000001802-7).

CONCEDE, à servidora ELIZETE DE OLIVEIRA BRANDO, 937440/2, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 06/03/2026 a 16/11/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Contrato nº 98.480/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38748729 de 10/04/2026 (Processo 22.0.000112688-5).

CONCEDE, à servidora MARCELLE RODRIGUES SCHETTERT, 1130153/1, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/01/2026 a 31/12/2026, em virtude da designação como Gestor de Contratos, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38747347 de 10/04/2026 (Processo 26.0.000053586-8).

CONCEDE, à servidora ROSÂNGELA DA ROSA NAGIB MURR, 275983/2, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 09/06/2025 a 01/01/2027, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 87.614/2023, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38747427 de 10/04/2026 (Processo 26.0.000049587-4).

CONCEDE, à servidora ROSÂNGELA DA ROSA NAGIB MURR, 275983/2, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 02/01/2025 a 08/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 87.614/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38747397 de 10/04/2026 (Processo 26.0.000049587-4).

DESIGNA DENISE DIAS DOS SANTOS PIRES, 1526693/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Equipe de Convênios/ Divisão da Dívida Pública/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501046, vaga 1002562, a contar de 01/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 38712013 de 08/04/2026 (Processo 24.0.000098713-8).

DESIGNA JULIA ELISABETH OBST, 763850/4, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para exercer a função gratificada de Assessor Técnico de Programas de Operação de Crédito, 21170004, do/da Unidade Gestora do Programa de Desenvolvimento e Recuperação da Infraestrutura Social do Município de Porto Alegre (Poa+Social) /Diretoria de Execução de Programas de Financiamentos /Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 59601004, vaga 1003244, a contar de 17/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 38721169 de 09/04/2026 (Processo 26.0.000053190-0).

DESIGNA os servidores efetivos abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 101213/2026, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS - FUNDATEC, CNPJ nº 87.878.476/0001-08, cujo objeto é a prestação de serviços técnico-profissionais para organização, acompanhamento e realização de Concurso Público para o provimento dos cargos efetivos de Farmacêutico e de Médico Veterinário, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, a contar de 31/03/2026 até 24 (vinte e quatro) meses após a data de publicação do ato de homologação do resultado final do Concurso Público, possibilitada a prorrogação por igual período, através da Portaria 38568955 de 08/04/2026 (Processo 25.0.000094596-2).

Função	Titular	Matrícula	Substituto	Matrícula
Fiscal de Contrato	ADRIANA DOS SANTOS CAIERON	1116606	ANA PAULA MACHADO ESCOUTO	1120913
Fiscal de Serviço	DIEGO DA ROSA AMARO	1716093	ANA PAULA MACHADO ESCOUTO	1120913

DISPENSA ALINE MEDIANEIRA RAMIRO VEDOIN HOEHR, 1137727/4, Arquivista, ES203NS, Adido, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, da função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Divisão de Estruturas Organizacionais e Processos/Coordenação de Desenvolvimento Organizacional/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50701005, vaga 1001778, a contar de 06/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 38722933 de 09/04/2026 (Processo 22.0.000056509-5).

DISPENSA VANIA ESTELLA DO NASCIMENTO, 1132903/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, da função gratificada de Assessor IV, 21140015, do/da Equipe de Apoio À Ação Fiscal/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45500064, vaga 1001756, a contar de 22/05/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 38682259 de 07/04/2026 (Processo 23.0.000136625-4).

DISPENSA TARCISIO NOBRE NUNES, 808640/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Unidade de Projetos/Diretoria de Planejamento e Políticas de Segurança Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08603007, vaga 1002418, a contar de 22/05/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 38680234 de 07/04/2026 (Processo 26.0.000051142-0).

EXONERA, a pedido, JULIO CESAR ALVES FORTES, 1252798/1, do Cargo em Comissão Nível 17 Especial, EP31217, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1003870, a contar de 12/03/2026, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38676080, de 07/04/2026 (Processo 25.0.000147319-3).

EXONERA RODNEY GUTERRO JUNIOR, 1555391/3, do Cargo em Comissão Nível 18 Especial, EP31218, do Gabinete do Prefeito, vaga 1003951, a contar de 23/02/2026, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38726775, de 09/04/2026 (Processo 25.0.000059116-8).

EXONERA VIVIAN MORAES CARNEIRO, 1364782/3, do Cargo em Comissão Nível 16 Geral, GE31216, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, vaga 1003482, a contar de 03/04/2026, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38677410, de 07/04/2026 (Processo 21.0.000026146-4).

EXONERA GERALDO LUIS FELIPPE, 783540/4, do Cargo em Comissão Nível 17 Geral, GE31217, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1004117, a contar de 16/03/2026, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38642999, de 06/04/2026 (Processo 25.0.000076772-0).

EXONERA, a pedido, JOAO PAULO BRUBACHER, 1659880/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 09/04/2026, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38724707, de 09/04/2026 (Processo 26.0.000053826-3).

MODIFICA a Portaria 38472698, de 24/03/2026, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 26/03/2026, que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, cujo objeto é a prestação dos serviços de Seguro de Vida em Grupo para servidores do Município de Porto Alegre, quanto ao início da designação da servidora JOYCE DEMAMAN FERREIRA, matrícula 1081691/2, passando a constar como "a contar de 11/03/2026", conforme discriminado abaixo, através da Portaria 38713654 de 08/04/2026 (Processo 22.0.000026406-0).

Contrato nº	Razão Social CNPJ	Fiscal de Contrato (Titular) matrícula	Fiscal de Contrato (Suplente) matrícula	Fiscal de Serviços (Titular) matrícula		Fiscal de Serviços (Suplente) matrícula
79509/2022 T. A. 97532/2025	SEGUROS SURA S.A. 33.065.699/0001-27	MARILIA SILVEIRA GARCZYNSKI 1145630/1	MARTA ROSA LUZ PARANHOS GOMES 1079182/1	JOYCE DEMAMAN FERREIRA 1081691/2	a contar de 11/03/2026	MARCIO JOSE BACKES 557526/3
				MARCO ANTONIO TRISCH MENDONÇA 576016/2	a contar de 01/01/2026	

MODIFICA a Portaria 38645459/2026, publicada no DOPA Edição 7738, em 07/04/2026, referente ao servidor PAULO AUGUSTO AMARO DA SILVA, 1166107/1, Eletrotécnico, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), quanto à data, que passa a ser a contar de 31/03/2026 e não como constou, através da Portaria 38719711 de 09/04/2026 (Processo 26.0.000049147-0).

NOMEIA JULIANE SEADI LIPP, 1595202/1, Cargo em Comissão Nível 17 Geral, GE31217, da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pelo Cargo em Comissão Nível 17 Especial, EP31217, na Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1003854, durante o impedimento do titular, ALEXANDRE BUENO BORTOLUZZI, 1537563/1, por motivo de Férias, no período de 27/04/2026 a 14/05/2026, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 38674143, de 07/04/2026 (Processo 25.0.000040078-8).

NOMEIA RODNEY GUTERRO JUNIOR, 1555391/3, para o Cargo em Comissão Nível 15 Especial, EP31215, na Secretaria Municipal Geral de Governo, vaga 1003772, a contar de 23/02/2026 com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 38726808, de 09/04/2026 (Processo 25.0.000059116-8).

NOMEIA VIVIAN MORAES CARNEIRO, 1364782/3, para o Cargo em Comissão Nível 19 Geral, GE31219, na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, vaga 1003662, a contar de 03/04/2026, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 38677973, de 07/04/2026 (Processo 21.0.000026146-4).

NOMEIA GABRIELA FIGUEIREDO DOMINGUES, 1737210/1, para o Cargo em Comissão Nível 16 Geral, GE31216, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1003469, a contar de 23/03/2026, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 38663536, de 06/04/2026 (Processo 26.0.000039648-5).

NOMEIA GERALDO LUIS FELIPPE, 783540/4, para o Cargo em Comissão Nível 16 Geral, GE31216, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1003472, a contar de 16/03/2026, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 38643003, de 06/04/2026 (Processo 25.0.000076772-0).

NOMEIA GABRIEL SARI MENEGHETTI, 1424742/5, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pelo Cargo em Comissão Nível 18 Geral, GE31218, na Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1003627, durante o impedimento do titular, GABRIELA SEADI VERISSIMO DA FONSECA, 942860/5, por motivo de férias, no período de 27/04/2026 a 14/05/2026, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 38687129, de 07/04/2026 (Processo 26.0.000048951-3).

NOMEIA MARCOS CAETANO CORREA, 1461150/1, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pelo Cargo em Comissão Nível 16 Geral, GE31216, na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, vaga 1003455, durante o impedimento da titular, CORA CARVALHO MAJEWSKI, 1063634/2, por motivo de Licença-Prêmio, no período de 16/04/2026 a 30/04/2026, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 38695209, de 08/04/2026 (Processo 25.0.000175157-6).

NOMEIA YASMIN GUEDES BAMPI, 1737155/1, para o Cargo em Comissão Nível 15 Especial, EP31215, na Secretaria Municipal Geral de Governo, vaga 1003418, a contar de 01/04/2026, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 38679404, de 07/04/2026 (Processo 26.0.000050380-0).

NOMEIA ANA RACHEL DE ALMEIDA DA SILVEIRA, 1737465/1, para o Cargo em Comissão Nível 12 Geral, GE31212, na Secretaria Municipal de Educação, vaga 1004138, a contar de 25/03/2026, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 38731940, de 09/04/2026 (Processo 26.0.000046022-1).

RELOTA LUIZA MOREM ROCHA, matrícula 1650947/01, Assistente Social, ES.1.06.NS, da Secretaria Municipal Geral de Governo, para a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, a contar de 23/03/2026, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38749959, de 10/04/2026 (Processo 25.0.000016280-1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LEONARDO BAZZOTTI TSAKMAKAFSKI, 1663089/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Contabilidade Geral do Dmae/Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501015, substituindo RICARDO SETTON SAMPAIO DA SILVEIRA, 1332970/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 15/04/2026 a 29/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38683153 de 07/04/2026 (Processo 25.0.000012472-1).

DESIGNA MARIA ESTELA MAFALDA VILANDE, 1678965/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Contabilidade Geral do Dmlu/Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501017, substituindo NOEDI DOS SANTOS CEZAR, 197388/5, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de licença prêmio, de 06/04/2026 a 20/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38683166 de 07/04/2026 (Processo 25.0.000012472-1).

DESIGNA CAROLINE SILVA PADILHA, 1161636/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Divisão da Dívida Pública/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701006, substituindo EDUARDO BERNARDON, 236485/2, Administrador, ES101NS, por motivo de férias, de 13/04/2026 a 02/05/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38686078 de 07/04/2026 (Processo 25.0.000146686-3).

DESIGNA ALEX SANDER DA SILVEIRA, 426365/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Contador-Geral, 11180022, do/da Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13819001, substituindo ADRIANA VIEGAS DE AMORIM, 1332988/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 06/04/2026 a 19/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38681703 de 07/04/2026 (Processo 26.0.000015346-9).

DESIGNA DANIELA ARAMBURU GALVAO DA SILVA BECKER ENGEL, 1146483/1, Técnico de Controle Interno, TP11207, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Contabilidade Geral do Previmpa/Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501018, substituindo THIAGO DOS SANTOS ALBRECHT, 1355708/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 13/04/2026 a 27/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38683177 de 07/04/2026 (Processo 25.0.000012472-1).

DESIGNA FABIANA MULLER DE SOUZA, 303218/2, Técnico de Controle Interno, TP11207, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão, 11160036, do/da Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603020, substituindo RAFAEL ZIMERMANN, 1650556/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 07/04/2026 a 24/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38683138 de 07/04/2026 (Processo 25.0.000012472-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a partir de 01/03/2026, a Portaria 37825201/2026, respectivamente divulgada no DOPA de 13/02/2026, e **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, com vigência por toda a duração do Contrato e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o Município de Porto Alegre, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, cujo objeto é a prestação dos serviços de TRANSPORTE LOCADO, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 38722174, de 09/04/2026 (Processo 23.0.000000484-7).

CONTRATO SMSURB/ SECON	EMPRESA CNPJ	FISCAL DE CONTRATO TITULAR MATRÍCULA	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE MATRÍCULA
2948/93081	ESTRELA TRANSPORTES LTDA 97.259.170/0001-27	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197
2945/93079	ESTRELA TRANSPORTES LTDA 97.259.170/0001-27	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2946/93080	ESTRELA TRANSPORTES LTDA 97.259.170/0001-27	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197
2890/90461	TRANSPORTES BELLAMAR LTDA 32.743.168/0001-83	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	GILBERTO SILVA DA SILVA 295507
2798/81555	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA 06.108.762/0001- 92	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	GILBERTO SILVA DA SILVA 295507	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142
2884/90197	MERI HELEN ZANETTE DORNELLES EIRELI 23.935.288/0001-91	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	GILBERTO SILVA DA SILVA 295507	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142
2741/78256	TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA ME 08.737.596/0001-19	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2796/81697	TRANSNICOLAS TRANSPORTES	TALITA CARRARO	MARA EUNICE	CLAUDIO ALVES	PAULO AUGUSTO

	LTDA 06.108.762/0001- 92	SUSINI 1507680	SARATE SANSONE 1504886	MOREAU 1125290	DE OLIVEIRA 94599
2809/81924	MERI HELEN ZANETTE DORNELLES EIRELI 23.935.288/0001-91	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2837/86110	JLH TRANSPORTES LTDA 10.985.509/0001- 94	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2902/90739	TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA 08.737.596/0001-19	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2924/92501	TRY - TRANSPORTES LTDA 16.888.833/0001-70	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2998/96901	TRANSPORTES MASCHMANN BECKER LTDA 08.737.596/0001-19	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197
2805/81872	TRANSPORTES TAIRINE LTDA 08.427.162/0001-12	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2885/90255	NICHELE & NICHELE LTDA 92.118.751/0001-25	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	MARLENE SANTOS DA SILVA 310429	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2882/90188	JOAO MANOEL TRANSPORTES LTDA 30.702.497/0001-50	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2813/82288	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA 06.108.762/0001- 92	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2895/90662	JTN TRANSPORTES LTDA 17.062.409/0001-35	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290

2709/75507	NICHELE & NICHELE LTDA EPP 92.118.751/0001- 25	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO ROBERTO GODOY NUNES 120665	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2746/79461	FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2830/85295	TRANSPORTES TALIA LTDA ME 01.755.977/0001-81	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2839/86313	N MICHELLON & CIA LTDA 97.033.393/0001-71	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2966/95239	TRANSNEVADA TRANSPORTES LTDA 04.761.749/0001-02	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2949/93324	N MICHELON & CIA LTDA 97.033.393/0001-71	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2985/96151	TRANSPORTES DEL CAR LTDA 00.263.630/0001-59	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2947/93082	ESTRELA TRANSPORTES LTDA 97.259.170/0001-27	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197
2803/81712	TRY - TRANSPORTES LTDA 16.888.833/0001-70	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
			MARA EUNICE		LUIZ FERNANDO

2806/81869	TRANSPORTES OLIVEIRA LTDA 94.906.187/0001-30	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	SARATE SANSONE 1504886	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	MAGNUS DE DEUS 217636
2814/82289	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA 06.108.762/0001- 92	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
2840/86178	JLH TRANSPORTES LTDA 10.985.509/0001- 94	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
2887/90369	TRANSPORTES OLIVEIRA LTDA 94.906.187/0001-30	TATIANE MARQUES 1634275	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
2938/92873	HELIAN TRANSPORTE DE CARGAS LTDA 05.875.605/0001-40	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
2804/81745	TRY - TRANSPORTES LTDA 16.888.833/0001-70	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757
2871/88655	RURAL RENTAL SERVICE EIRELI 97.033.393/0001-71	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO ROBERTO GODOY NUNES 120665	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2898/90699	FRAGA SANCHEZ TRANSPORTES LTDA 14.108.413/0001-07	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	JEFFERSON ALVES DA SILVA 310855	MAURO SALVATERRA TREIGUER 1644750
2808/81898	TRANSPORTES OLIVEIRA LTDA 94.906.187/0001-30	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	LUIS FONSECA DA SILVA 180327	MAURO SALVATERRA TREIGUER 1644750
2789/81325	TRY TRANSPORTES LTDA 16.888.833/0001- 70	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	MARIÂNGELA ARAGÃO DA SILVA 420818	MAURO SALVATERRA TREIGUER 1644750
2797/81696	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA 06.108.762/0001- 92	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	MAURO SALVATERRA TREIGUER 1644750	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110

2854/88371	JF TRANSPORTES & TERRAPLENAGEM LTDA 39.340.503/0001-41	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	MAURO SALVATERRA TREIGUER 1644750	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2894/90664	JOAO MANOEL TRANSPORTES LTDA 30.702.497/0001-50	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	MAURO SALVATERRA TREIGUER 1644750	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2907/91143	TRANSPORTES BELLAMAR LTDA 32.743.168/0001-83	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	MAURO SALVATERRA TREIGUER 1644750	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2950/93326	NICHELE & NICHELE LTDA EPP 92.118.751/0001- 25	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	MAURO SALVATERRA TREIGUER 1644750	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2951/93328	NICHELE & NICHELE LTDA EPP 92.118.751/0001- 25	AMANDA DA SILVEIRA DE OLIVEIRA 1564102	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	MAURO SALVATERRA TREIGUER 1644750	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2820/83029	NERI PEREIRA & CIA LTDA 00.397.960/0001- 37	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	MAURO SALVATERRA TREIGUER 1644750	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2818/82834	FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2856/88241	TRANSDESTAQUE TRANSPORTES LTDA 18.931.103/0001-30	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2823/83400	TRY - TRANSPORTES LTDA 16.888.833/0001- 70	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2853/88116	TRANSDESTAQUE TRANSPORTES LTDA 18.931.103/0001-30	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2888/90368		MARA EUNICE	TALITA CARRARO	ANDRÉIA DA COSTA	CRISTIANE COSTA

	TRANSPORTES BELLAMAR LTDA 32.743.168/0001-83	SARATE SANSONE 1504886	SUSINI 1507680	FERREIRA 725484	BONIFÁCIO 441408
2893/90658	TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA 02.611.157/0001-89	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2956/94416	TRANS-ANA LUCAS TRANSPORTES LTDA 06.881.766/0001-09	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2987/96273	LEMA TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA 73.412.678/0001-55	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2925/92502	TRY - TRANSPORTES LTDA 16.888.833/0001-70	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484
2927/92612	FRAGA SANCHEZ TRANSPORTES LTDA 14.108.413/0001-07	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484
2735/77494	TRANSPORTES RDF LTDA ME 01.837.088/0001-63	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ISABEL LEÓN BACIL COSTA 1116690	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2832/85294	MERI HELEN ZANETTE DORNELLES EIRELI 23.935.288/0001-91	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ISABEL LEÓN BACIL COSTA 1116690	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2860/88384	TRANSVEIBER TRANSPORTES LTDA 09.415.908/0001.30	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ISABEL LEÓN BACIL COSTA 1116690	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2880/90069	TRANSPORTES RDF LTDA ME 01.837.088/0001-63	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ISABEL LEÓN BACIL COSTA 1116690	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2905/90848	TRANSPORTES HONERO LTDA 01.977.505/0001-73	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ISABEL LEÓN BACIL COSTA 1116690	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599

2912/91491	TRANSPORTES SAGEBIN LTDA 09.386.297/0001-40	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ISABEL LEÓN BACIL COSTA 1116690	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2923/92487	MERI HELEN ZANETTE DORNELLES LTDA 23.935.288/0001-91	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ISABEL LEÓN BACIL COSTA 1116690	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 09/04/2026, os servidores abaixo relacionados para a função de Membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização e do adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas em Parceria celebrada entre a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH e o CENTRO DE SOLIDARIEDADE, AJUDA MÚTUA E MEIO AMBIENTE - CENTRO SAMA, CNPJ nº 01.477.916/0001-08, que tem como objeto a execução do projeto "Unidade de Triagem do Loteamento Santa Terezinha", em função das ações de intervenção Estatal para reorganização do território, a partir do desenvolvimento de processo produtivo e de geração de renda, através da Portaria 38729491, de 09/04/2026 (Processo 25.0.000120929-1).

Nome	Matrícula	Cargo
RODRIGO RODRIGUES RANGEL	382349	Sociólogo
MARIANA DA SILVA BAUER	1690990	Nutricionista

DISPENSA, a contar de 09/04/2026, os servidores abaixo relacionados das funções de Membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização e do adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas em Parceria celebrada entre a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH e o CENTRO DE SOLIDARIEDADE, AJUDA MÚTUA E MEIO AMBIENTE - CENTRO SAMA, CNPJ nº 01.477.916/0001-08, que tem como objeto a execução do projeto "Unidade de Triagem do Loteamento Santa Terezinha", em função das ações de intervenção Estatal para reorganização do território, a partir do desenvolvimento de processo produtivo e de geração de renda, através da Portaria 38729465, de 09/04/2026 (Processo 25.0.000120929-1).

Nome	Matrícula	Cargo
ESTER MIRIAN SOARES RODRIGUES	1012495	Assessor V
CARLOS HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA	1645463	Assessor V

FAZ CESSAR, a contar de 01/04/2026, os efeitos da Portaria 37364980 de 16/01/2026 publicada na Edição 7685 do DOPA, que designou a servidora SAMANTHA KITZMANN NAZIAZENO, matrícula 1341537, Assistente Administrativo, e AUDREYS RODRIGUES ALVES, matrícula 1671235, Assistente Administrativo, para Gestores Titulares e RENAN DELIBERALI, matrícula 1550543, Cargo em Comissão Nível 16 Especial, para Gestor Suplente para as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, referentes ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) as quais são reguladas pela Lei Federal nº 13.019/2014, através da Portaria 38690299 de 10/04/2026 (Processo 21.0.000130416-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA NELSON BERON CARVALHO FILHO, matrícula 1214420/09, Cargo em Comissão Nível 19 geral, a afastar-se do Município, no período entre 24 a 30 de maio de 2026, para participar do 7º Missão *Medellin* na Cidade de *Medellin*, Departamento de Antioquia, Colômbia, mantendo seus vencimentos e demais vantagens, com ônus para o Município, com base no artigo 3º do Decreto nº 21.458/2022, através da Portaria 38746236, de 10/04/2026 (Processo 26.0.000020052-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CARMEN LUCIA LIMA, 273019/01, Professor, a afastar-se do Município, no período de 27 a 30 de abril de 2026, para Seminário Internacional “Gestão Educacional: Desafios e Perspectivas para a Garantia do Direito à Educação”, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e vantagens, com base no Decreto nº 21.458, de 14/04/2022, através da Portaria 38704493, de 08/04/2026 (Processo 26.0.000053314-8).

AUTORIZA as servidoras abaixo relacionadas, a afastarem-se do Município, no período de 13 a 15 de abril de 2026, para 1º Encontro Nacional de Municípios de Médio e Grande Porte do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, promovido pelo Ministério da Educação, em Brasília/DF, mantendo seus vencimentos e demais vantagens, sem ônus para o Município, com base no Decreto nº 21.458, de 14/04/2022, através da Portaria 38742859, de 10/04/2026 (Processo 26.0.000054276-7).

SERVIDORA	MATRÍCULA	CARGO
GRAZIELA PRATES BALBINOTI	1141937/03	PROFESSOR
MARIANA FONSECA LOPES	1483234/01	PROFESSOR

DESIGNA, a contar de 06/04/2026, os servidores abaixo relacionados para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas dos seguintes Contratos oriundos do Edital de Credenciamento nº 011/2024, cujo objeto é a oferta de vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, em escolas de educação infantil, de caráter privado, com fins lucrativos, localizadas no Município de Porto Alegre, no período de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei, e REVOGA a Portaria 38342927/2026, divulgada no DOPA Edição 7725, em 18/03/2026, através da Portaria 38745355, de 10/04/2026 (Processo 24.0.000015473-0).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE	
Fiscal de Contrato	LUCIANO VICTORIA DEL SENT Matrícula 1666860/01	SIMONE PEREIRA BORGES Matrícula 167280/01	
Fiscal de Serviço	SUSANI PEREIRA CONCEIÇÃO Matrícula 1028405/01	LARISSA CLARA MACHADO DE LEMOS VASQUES Matrícula 1667556/01	
Nº CONTRATO	ESCOLA	CNPJ	ASSINATURA
100402/2026	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO FELIZ LTDA.	02.171.516/0001-24	13/02/2026

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE	
Fiscal de Contrato	LUCIANO VICTORIA DEL SENT Matrícula 1666860/01	SIMONE PEREIRA BORGES Matrícula 167280/01	
Fiscal de Serviço	TELMA PORCINO FRITZEN Matrícula 1038737/01	GRACE MARIA DE LA ROCHA Matrícula 957589/05	
Nº CONTRATO	ESCOLA	CNPJ	ASSINATURA
100353/2026	ESCOLA INFANTIL LARANJINHA DO CÉU LTDA.	06.332.369/0001-88	06/02/2026
100356/2026	ZAIDA E THABATA NIAIRY CARDODO LTDA. - ME EEI Semear	28.879.196/0001-55	06/02/2026
100342/2026	CRECHE ESTAÇÃO DA FELICIDADE LTDA.	72.278.583/0001-28	05/02/2026

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE	
Fiscal de Contrato	ROSANI NELLI BARON Matrícula 1710516/01	LUCIANO VICTORIA DEL SENT Matrícula 1666860/01	
Fiscal de Serviço	TELMA PORCINO FRITZEN Matrícula 1038737/01	GRACE MARIA DE LA ROCHA Matrícula 957589/05	
Nº CONTRATO	ESCOLA	CNPJ	ASSINATURA
100359/2026	KARLA SIMONE DE SOUZA CORREA - EEI Sítio Paraíso	16.783.123/0001-86	06/02/2026

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE	
Fiscal de Contrato	LUCIANO VICTORIA DEL SENT Matrícula 1666860/01	LETÍCIA MOURE DE VASCONCELLOS Matrícula 1056913/01	
Fiscal de Serviço	TELMA PORCINO FRITZEN Matrícula 1038737/01	GRACE MARIA DE LA ROCHA Matrícula 957589/05	
Nº CONTRATO	ESCOLA	CNPJ	ASSINATURA
100365/2026	ESCOLA INFANTIL DESIDERIO DE PAOLI LTDA.	32.968.088/0001-26	06/02/2026
100354/2026	ESCOLA SOL DO SABER EIRELI	29.255.763/0001-65	05/02/2026
100403/2026	CAMILLIS E CAMILLIS LTDA. - EEI Mundo Mágico da Alegria	02.548.384/0001-07	11/02/2026

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE	
Fiscal de Contrato	ALINE LIMA PAIM Matrícula 1709178/01	ROSANI NELLI BARON Matrícula 1710516/01	
Fiscal de Serviço	TELMA PORCINO FRITZEN Matrícula 1038737/01	GRACE MARIA DE LA ROCHA Matrícula 957589/05	
Nº CONTRATO	ESCOLA	CNPJ	ASSINATURA
100376/2026	ADAPTAR ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA.	35.434.736/0001-52	09/02/2026

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE	
Fiscal de Contrato	ROSANI NELLI BARON Matrícula 1710516/01	LUCIANO VICTORIA DEL SENT Matrícula 1666860/01	
Fiscal de Serviço	SUSANI PEREIRA CONCEIÇÃO Matrícula 1028405/01	LARISSA CLARA MACHADO DE LEMOS VASQUES Matrícula 1667556/01	
Nº CONTRATO	ESCOLA	CNPJ	ASSINATURA
100649/2026	ESCOLA MDC LTDA - Escola Mundo da Criança	34.966.607/0001-42	02/03/2026
100363/2026	LISIANE AGUIRRE GOUVEA - ME - EEI Cativar	13.877.742/0001-41	06/02/2026

100343/2026	HORA DE BRINCAR ESPAÇO DE RECREAÇÃO INFANTIL LTDA.	48.765.735/0001-32	10/02/2026
100357/2026	MARLI MARIA VALENTE GOMES - EEI Meu Cantinho	95.221.727/0001-05	06/02/2026

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE	
Fiscal de Contrato	LETÍCIA MOURE DE VASCONCELLOS Matrícula 1056913/01	LUCIANO VICTORIA DEL SENT Matrícula 1666860/01	
Fiscal de Serviço	SUSANI PEREIRA CONCEIÇÃO Matrícula 1028405/01	LARISSA CLARA MACHADO DE LEMOS VASQUES Matrícula 1667556/01	
Nº CONTRATO	ESCOLA	CNPJ	ASSINATURA
100369/2026	LMV SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA - EEI Banana Nanika	44.521.841/0001-10	06/02/2026

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE	
Fiscal de Contrato	ALINE LIMA PAIM Matrícula 1709178/01	ROSANI NELLI BARON Matrícula 1710516/01	
Fiscal de Serviço	SUSANI PEREIRA CONCEIÇÃO Matrícula 1028405/01	LARISSA CLARA MACHADO DE LEMOS VASQUES Matrícula 1667556/01	
Nº CONTRATO	ESCOLA	CNPJ	ASSINATURA
100633/2026	COSTA E GRAZIADEI LTDA. - EEI Brincando com as Letras	30.091.428/0001-58	27/02/2026

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE	
Fiscal de Contrato	JOÃO LUIZ GUEDES Matrícula 162313/07	RÓGER DO PRADO VENES Matrícula 1610236/03	
Fiscal de Serviço	SUSANI PEREIRA CONCEIÇÃO Matrícula 1028405/01	LARISSA CLARA MACHADO DE LEMOS VASQUES Matrícula 1667556/01	
Nº CONTRATO	ESCOLA	CNPJ	ASSINATURA
100341/2026	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ENVOLVE & DESENVOLVE	44.983.590/0001-95	05/02/2026
100357/2026	MARLI MARIA VALENTE GOMES - EEI Meu Cantinho	95.221.727/0001-05	06/02/2026

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE	
Fiscal de Contrato	RÓGER DO PRADO VENES Matrícula 1610236/03	JOÃO LUIZ GUEDES Matrícula 162313/07	
Fiscal de Serviço	LUCIA BARROS DE SOUZA Matrícula 850527/01	BARBARA LETÍCIA DIMER DA COSTA Matrícula 1639277/2	
Nº CONTRATO	ESCOLA	CNPJ	ASSINATURA
100355/2026	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LA LI LU LETRASIN LTDA. (Matriz)	89.455.166/0001-06	05/02/2026
100367/2026	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LA LI LU (Filial)	89.455.166/0002-97	06/02/2026

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
--------	---------	----------

Fiscal de Contrato	ROSANI NELLI BARON Matrícula 1710516/01	LUCIANO VICTORIA DEL SENT Matrícula 1666860/01	
Fiscal de Serviço	LARISSA CLARA MACHADO DE LEMOS VASQUES Matrícula 1667556/01	BARBARA LETÍCIA DIMER DA COSTA Matrícula 1639277/2	
Nº CONTRATO	ESCOLA	CNPJ	ASSINATURA
100358/2026	CRIANÇADA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL BILINGUE LTDA.	36.075.352/0001-53	12/02/2026

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE	
Fiscal de Contrato	JOÃO LUIZ GUEDES Matrícula 162313/07	RÓGER DO PRADO VENES Matrícula 1610236/03	
Fiscal de Serviço	LARISSA CLARA MACHADO DE LEMOS VASQUES Matrícula 1667556/01	BARBARA LETÍCIA DIMER DA COSTA Matrícula 1639277/2	
Nº CONTRATO	ESCOLA	CNPJ	ASSINATURA
100362/2026	A TURMA DO BARULHO ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA.	06.238.507/0001-64	06/02/2026

RETIFICA a Portaria 37070154, divulgada no dia 17/02/2025 na Edição 7669, que consta Contrato SECON 968438/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa AEROFOTO NORDESTE LTDA, CNPJ nº 02.499.001/0001-58, cujo objeto é a prestação de serviços de auxiliar de entrega, carga e descarga, para a Secretaria Municipal de Educação – SMED, quanto ao número do Contrato, que passa a ser 99239/2025, e não como constou, através da Portaria 38741632, de 10/04/2026 (Processo 25.0.000013054-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CAROLINA HELOISA DOS SANTOS BOROWICZ, 782261/2, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Diretoria de Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18800012, substituindo GABRIELE SERRA BREHM, 1154966/2, Biomedico, ES140NS, por motivo de LICENÇA GESTANTE, de 01/03/2026 a 31/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38730559 de 09/04/2026 (Processo 26.0.000019066-6).

DESIGNA MAURICIO FILIPPON GIACOMELLO, 1672290/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Serviços Especializados em Engenharia e Medicina do Trabalho/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18313008, substituindo ROSIMERI NUMER MACHADO, 1491563/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 16/03/2026 a 02/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 36761195 de 26/11/2025 (Processo 25.0.000004574-0).

DESIGNA DANIELA SILVEIRA DA SILVA, 933780/3, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Farmácia/Direção Administrativa/ Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501162, substituindo RUTH ADRIANE MARQUES GONCALVES, 1058703/1, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de Férias, de 16/03/2026 a 02/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38049964 de 27/02/2026 (Processo 26.0.000001306-3).

DESIGNA MARIANA ANGELICA BERARDI CIOFFI, 1418904/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Cirurgia Plástica/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501196, substituindo RENATO LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS, 377640/2, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 17/03/2026 a 31/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38046762 de 27/02/2026 (Processo 26.0.000001306-3).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 98862/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 79.283.065/0001-41, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, através da Portaria 38701591, de 08/04/2026 (Processo 25.0.000092405-1).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
DELMAR ROGERIO LEMMERTZ MENTZ (Titular)	166896	Administrador	19/11/2025
CRISTIANE ROSA GARCEZ (Suplente)	1110977	Administrador	19/11/2025

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
DANIELA ANDREIA PIMENTEL BOLZAN (Titular)	EFCAO-DC	1717790	Assistente Administrativo	30/12/2025
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo	19/11/2025
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo	19/11/2025
PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM (Suplente)	EFCAO-DC	1083783	Assistente Administrativo	19/11/2025
PEDRO LUIS BORBA DA COSTA (Suplente)	EFCAO-DC	1051059	Assistente Administrativo	19/11/2025
RAQUEL ANELE DA SILVA (Suplente)	EFCAO-DC	1722352	Assistente Administrativo	19/11/2025
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo	19/11/2025

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
JOAO PAULO SILVA DE SOUZA (Titular)	US Modelo	160495301	Técnico em Enfermagem	19/11/2025
VANESSA DORNELES CHARÃO (Suplente)	US Modelo	1525204	Técnico em Enfermagem	19/11/2025
GISELE MARQUEL MITCHEL (Titular)	SAE Santa Marta	54352701	Técnico em Enfermagem	19/11/2025
EUDÓXIA BEATRIZ MELLEU SEHN (Suplente)	SAE Santa Marta	470834	Técnico em Enfermagem	19/11/2025
DENISE WISNIEWSKI DE MATTOS (Titular)	CS LESTE	92633703	Enfermeiro	19/11/2025
FERNANDA DE SOUZA ALVES (Suplente)	CS LESTE	1047744	Enfermeiro	19/11/2025
CLÁUDIA GERTZ (Titular)	CS NORTE	128719202	Enfermeiro	19/11/2025

PATRICIA DE SOUZA CORREA (Suplente)	CS NORTE	1323075-01	Farmacêutico	19/11/2025
MARISELDA TECCHIO (Titular)	CS OESTE	112978301	Enfermeiro	19/11/2025
SORAYA LOPES GONCALVES (Suplente)	CS OESTE	1103628	Técnico em Enfermagem	19/11/2025
TANIA MARIA SILVEIRA PILONETTO (Titular)	AE Vila dos Comerciantes	373051	Assistente Administrativo	19/11/2025
CELITA ROSA BONATTO (Suplente)	AE Vila dos Comerciantes	1008935	Enfermeiro	19/11/2025
RITA DE CÁSSIA DE JESUS TROGILDO (Titular)	CS SUL	54735101	Assistente Administrativo	19/11/2025
VIVIANA DA SILVA MATTOS (Suplente)	CS SUL	120883701	Técnico em Enfermagem	19/11/2025
ALESSANDRA SALDANHA RIBEIRO (Titular)	URAMB	1006819	Enfermeiro	19/11/2025
LILIAMAR REDONDO (Suplente)	URAMB	1176625	Técnico em Enfermagem	19/11/2025
DOUGLAS CRISTHIANO ALBERT ALVES (Titular)	ERHOSP	1149024	Assistente Administrativo	22/01/2026
HERON BASTOS RUFINO (Suplente)	ERHOSP	1128337	Técnico em Enfermagem	22/01/2026
CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA SEVERO (Titular)	HPS	289702	Assistente Administrativo	19/11/2025
MARCELO GOMES SANTOS (Suplente)	HPS	493720	Auxiliar Enfermagem	19/11/2025
ADELAR MOREIRA PEDO (Titular)	HMIPV	1107127	Motorista	19/11/2025
GIL GALANTE MEIRA (Suplente)	HMIPV	558221	Motorista	19/11/2025
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Suplente)	HMIPV	536353	Enfermeiro	19/11/2025
MIRGON HELMUTH KAYSER JUNIOR (Suplente)	HMIPV	155962102	Assistente Administrativo	19/11/2025
ESTER CAMARGO DE OLIVEIRA (Titular)	Ouvidoria-SMS	727523	Assistente Administrativo	19/11/2025
ROIBISON PORTELA MONTEIRO (Suplente)	Ouvidoria-SMS	1049860	Enfermeiro	19/11/2025
RAQUEL FERNANDES LEOTI (Titular)	CF IAPI	1295586	Enfermeiro	19/11/2025
CLAUDIA GERTZ (Suplente)	CF IAPI	1287192	Enfermeiro	19/11/2025
ALINE GERLACH (Titular)	AE Santa Marta	1004875	Nutricionista	19/11/2025
DÉCIO DELLA GIUSTINA (Suplente)	AE Santa Marta	1008714	Técnico em Enfermagem	19/11/2025

FAZ CESSAR, a contar de 22/01/2026, a Portaria 37273880/2025, de 30/11/2025, no que se refere à designação dos servidores abaixo com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 98862/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 79.283.065/0001-41, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, através da Portaria 38701515, de 08/04/2026 (Processo 25.0.000092405-1).

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
PAULO RICARDO DOS SANTOS (Titular)	ERHOSP	429240	Assistente Administrativo
ELISANDRA KLESENER DE SOUZA (Suplente)	ERHOSP	963279	Enfermeiro

DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

INCLUI, a contar de 01/04/2026, os servidores abaixo relacionados, na Portaria 31347818 de 28/11/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/12/2024, que designou servidores para comporem a Comissão Especial de Contratação do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE para as contratações que se fizerem necessárias para atendimento ao contrato de financiamento externo do BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO – BIRD e o BRDE, conforme Lei Federal 14.133/2021 e Lei Municipal 12.827/2021, no período de 01/12/2024 a 01/12/2026, através da Portaria 38671843 de 07/04/2026 (Processo 24.10.000010838-0).

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
ELIAS CAFRUNI FERREIRA	178321/3	Assistente Administrativo
JOSÉ CARLOS SILVA FERNANDES	1668838/2	Assistente Administrativo

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCELO DALDON, 1136321/2, Engenheiro, ES114NS, Adido, do/da Coordenação de Obras de Água/ Gerência de Planejamento, Projetos e Obras de Água/Diretoria de Água, para responder pela função gratificada de Gerente, 3.2.1.7, do/da Gerencia de Planejamento, Projetos e Obras/Diretoria de Água, 00141000, substituindo ANA VALESCA LOPES MICHALSKI, 1124404/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de gozo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 16/02/2026 a 02/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38726875 de 09/04/2026 (Processo 25.10.000010650-2).

DESIGNA THAMYS ZERWES LUZ, 1277154/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Orçamento/ Coordenação de Projetos/Gerência de Planejamento, Projetos e Obras/Diretoria de Água, para responder pela função gratificada de Coordenador, 3.2.1.5, do/da Coordenação de Projetos/Gerência de Planejamento, Projetos e Obras/Diretoria de Água, 00141200, substituindo MARCELO DALDON, 1136321/2, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 03/02/2026 a 13/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38727733 de 09/04/2026 (Processo 25.10.000010650-2).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 25.10.000003402-1, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa FAXON QUÍMICA LTDA., CNPJ nº 94.837.598/0001-11, que

tem por objeto o Registro de Preços para futura aquisição de produtos de tratamento (ácido cítrico), no prazo de 12 meses, a contar de 31/07/2025, através da Portaria 38746074 de 10/04/2026 (Processo 25.10.000003402-1).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	JOSÉ AUGUSTO LUCENA DOS SANTOS 1095471/2 Químico	CLAUDIA BAUER VISENTINI 1307363/1 Químico
Fiscal de Serviço	ANDRÉ PETRY 1112643/1 Engenheiro	VANESSA VENTURI 1115278/1 Químico

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 25.10.000003402-1, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa AMBIENTALY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, CNPJ nº 73.709.958/0001-20, que tem por objeto o Registro de Preços para futura aquisição de produtos de tratamento (hipoclorito de sódio), no prazo de 12 meses, a contar de 31/07/2025, através da Portaria 38743589 de 10/04/2026 (Processo 25.10.000003402-1).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	JOSÉ AUGUSTO LUCENA DOS SANTOS 1095471/2 Químico	CLAUDIA BAUER VISENTINI 1307363/1 Químico
Fiscal de Serviço	ANDRÉ PETRY 1112643/1 Engenheiro	VANESSA VENTURI 1115278/1 Químico

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no período de 13/07/2026 a 01/08/2026, LUARA MANHAGO DA SILVA, 16597.3/01, Arquiteta, para responder pela Função Gratificada de Gerente de Gabinete, 14160002, FG6 da Direção-Geral, 30000000, vaga 4000267, durante o impedimento do Titular RODRIGO FABIANO MONTEMEZZO, 162526.8/01, Engenheiro, por motivo de Férias, com base no Artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38697253, de 08/04/2026 (Processo 25.14.000007996-2).

DESIGNA, no período de 06/04/2026 a 20/04/2026, ORESTES F. MARCON FILHO, 18705.0/03, Engenheiro, para responder pela Função Gratificada de Coordenador, 14170001, FG7 da Coordenação de Titulação e Cadastro, da Diretoria de Patrimônio Imobiliário, 30402107, vaga 4000156, durante o impedimento do titular PAULO CÉSAR BUSATO SCHEFFER, 67791.0/03, Engenheiro, por motivo de Licença-Prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38697116, de 08/04/2026 (Processo 21.14.000007359-8).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, KELVIN ANDRADES VIEIRA, na condição de Titular, para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI 04, em substituição a JOSÉ DE AGUIAR MARTINS. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir 01/05/2026, através da Portaria 032/2026, de 09/04/2026 (Processo 26.16.000012831-9).

SUBSTITUI o funcionário JOÃO LUIS WAGNER, matrícula 18317, Agente de Serviços Gerais, pelo funcionário AUGUSTO BURG MALTEZ, matrícula 14460, Agente Administrativo, como Fiscal de Serviço do Contrato nº 012/2021, firmado com a empresa Nelson Maltz Engenharia e Construções Ltda., CNPJ 92.828.219/0001-00, cabendo a este o seu acompanhamento e supervisão integral a partir de 01/04/2026, através da Portaria 013, de 09/04/2026 (Processo 21.16.000033235-0).

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, II c/c § 6º, II, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/03/2026, o servidor ORIVALDO ROCHA BORGES, matrícula 339699, Secretaria Municipal Geral de Governo, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 107 de 06/04/2026 (Processo 25.13.000007398-3). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.** **REPUBLICAÇÃO.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43, II, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 34 e 37-A, § 12, II, da Lei Complementar Municipal 478/2002, proporcional por incapacidade permanente, a contar de 01/04/2026, o servidor JOSE NILTON FLORES, matrícula 216061, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Operário, classe 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 12.775/12.775 composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Lei Municipal 14235/25; Avanços: 05 (25%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Avanços Quinquenais: 01 (3%) - artigo 122-A da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88; Com isenção de Imposto de Renda, através da Portaria 207 de 31/03/2026 (Processo 26.13.000001366-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

CONCEDE pensão por morte, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo JOSE DOS PASSOS DAMASIO, matrícula 65784, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, identidade funcional AC-3.02.04.D.08-2, cargo de Apontador, padrão 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 20/02/2026, inativado conforme Portaria 775/2016, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: MARIA DO CARMO DE JESUS DAMASIO, companheiro(a), a contar de 20/02/2026, à razão de 100%, no valor de, pela Portaria 224, de 08/04/2026 (Processo 26.13.000001278-5). A pensão será

custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado conforme lei local. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, a dependente do servidor aposentado ANDRE MARCOS VILLAS BOAS SOARES, matrícula 217454, da Secretaria Municipal de Segurança, identidade funcional FV-1.03.06.D.10-0, cargo de Guarda Municipal, padrão 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 23/12/2025, aposentado conforme Portaria 752/2025, sendo a pensão composta por 80% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: ADRIANA VAZ DE SOUZA, companheira, a contar de 23/12/2025, à razão de 50%, no valor de; pela Portaria 208, de 09/04/2026 (Processo 26.13.000002101-6). Observação: Fica reservada uma cota de 50% para outra possível pensionista. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado conforme artigo 63, § 1º, da Lei Complementar Municipal 478/2002. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE PENSÃO, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo CORACY CUNHA DE BARCELOS, matrícula 43488/SMDet, identidade funcional FV-1.01.07.D.10-2, cargo de Agente de Fiscalização, padrão 07-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 12/03/2026, inativado conforme Ato 009/1991, retificado por Ato 826/2006, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, distribuídos da seguinte forma: MARILENE GIACOMO DE BARCELOS, cônjuge, a contar de 12/03/2026, à razão de 100%. A pensão será custeada por PREVIMPA - DEP. MUNICIPAL PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado conforme lei local, através da Portaria 223, de 09/04/2026 (Processo 26.13.000002035-4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE PENSÃO, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo RENATO JOSE DAS NEVES CORREA, matrícula 131341, da Secretaria Municipal da Saúde, identidade funcional SA-1.01.06.C.04-0, cargo de Auxiliar de Enfermagem, padrão 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 17/02/2026, inativado conforme Ato 255/1992, retificado por Ato 1033/1997, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, distribuídos da seguinte forma: MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA MONTI, companheiro(a), a contar de 17/02/2026, à razão de 100%. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado conforme lei local, através da Portaria 231, de 09/04/2026 (Processo 26.13.000001519-9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA o Ato: Portaria 947, de 20/06/2018, e em conformidade com o que estabelece o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 041/03, alterada pela Emenda Constitucional 070/12, artigo 6º A, Lei Federal 10.887/04, Portaria do Ministério da Fazenda 15/18, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; que concedeu pensão por morte a dependente da servidora aposentada MARIA EUNICE DOMINGUES MARIANO, matrícula 185507, da Secretaria Municipal de Educação, identidade funcional ED-1.03.M5.D.08-0, cargo de Professor, padrão M5 – D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecida em 05/06/2018, aposentada conforme Portaria 944/2016, modificada pela Portaria 331/2017, no valor total de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 041/03, correspondente à totalidade do provento da ex-servidora, quanto a exclusão da data-fim e alteração da condição da pensionista, face decisão judicial em Processo 5030420-30.2026.8.21.0001, da 1ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre e de acordo com orientação da Procuradoria Municipal Especializada do

Previmpa, conforme segue: MAYARA MARIANO RIBEIRO, filha inválida, a contar de 05/06/2018, à razão de 100%, no valor de; através da Portaria 206, de 07/04/2026 (Processo 26.13.000002098-2). Observação: Efeitos pecuniários a contar de Abril/2026. Valores retroativos serão pagos por precatório/RPV a contar de 14/10/2019. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA a Portaria 527 de 19/04/2024, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, II c/c § 6º, II, da Lei Orgânica Municipal, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/05/2024, servidor EDSON VILSON COSTA PRESTES, matrícula 210800, SMAMUS, cargo de Operário, classe 02-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições, nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, com reajuste efetivado pelo valor real, face atendimento à Requisição de Documentos nº 52725/2025 do TCERS, através da Portaria 219 de 07/04/2026 (Processo 24.13.000001026-9).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

Processo 26.0.000049443-6 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de Atraso no dia 05 de janeiro de 2026, relativo à servidora MARIA ISABEL OLIVEIRA VIEIRA, matrícula 127272101, Técnico em Treinamento e Seleção, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com base na análise da área técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 26.0.000041852-7 – DEFERE, em 20/03/2026, o pedido de redução de carga horária para Observação e Prática Obrigatórias do Curso de Licenciatura em Letras, do IFRS, no primeiro semestre letivo de 2026, no período de 13/03/2026 a 03/07/2026, efetuado pela servidora ANDRESA AFONSO FERREIRA, matrícula 1302531/02, Monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no Artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 26.0.000039666-3 – DEFERE, em 25/03/2026, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Doutorado em Educação, na UFRGS, no primeiro semestre letivo de 2026, no período de 10/03/2026 a 07/07/2026, efetuado pela servidora TATHIANA JAEGER DE MORAIS, matrícula 936951/02, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no Artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 26.0.000053956-1 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 09/02/2026, 10/02/2026, 11/02/2026, 12/02/2026, 13/02/2026, 18/02/2026 e 23/02/2026, e também dos registros de meias-faltas nos dias 19/02/2026, 20/02/2026 e 25/02/2026, relativo à servidora GISELE PELC PRESTES, 1249959/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 26.0.000044981-3 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, no dia 24/02/2026, relativo ao servidor LUCAS STROHER SCHULTZ, 1667149/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 26.10.000002935-0 – DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta no dia 31/01/2026, relativo ao servidor JOSE ALBERTO CESAR CARDOSO, 704973/1, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, com base na manifestação da Chefia e Parecer Técnico 38562499.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 26.13.000001979-8 – DEFERE, em 09/04/2026, em relação a JOAO WILNEY FRANCO FILHO, 491564, Médico Especialista da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 1696 dias, referente ao período de 13/12/2000 a 31/07/2011 e 20/11/2018 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/ PREVIMPA.

Processo 26.13.000001581-4 – INDEFERE, em 17/12/2025, o pedido de Aposentadoria realizado pela servidora MARY ANGELA DANTAS LIVINALLI, matrícula 53629.8, Enfermeira da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 26.13.000002126-1 – INDEFERE, em 09/04/2026, o pedido de Aposentadoria realizado pela servidora HELENA MALERBA, 53457.5, Enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 26.13.000002243-8 – INDEFERE, em 17/12/2025, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor JACQUELINE JUNKER FUQUES, matrícula 50065.6, Professora da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL DE ABERTURA 006/2026

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003/2026

PROCESSO 26.0.000055395-5

O Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização do PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO, sob a coordenação técnico-administrativa do Centro de Integração Empresa-Escola do Rio Grande do Sul - CIEE-RS, conforme Contrato 79914/2022, para a contratação de estagiários, conforme quadro de vagas constante neste Edital, para provimento nos órgãos da Administração Direta, bem como para formação de cadastro reserva (CR). O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições contidas na legislação municipal vigente, bem como pelas normas deste Edital de Abertura.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Público de Estágio destina-se ao preenchimento, por estudantes de Nível Superior e Nível Técnico, de vagas e à formação de Cadastro Reserva, conforme quadro de vagas descrito no subitem 3.1.

1.2. O Processo Seletivo Público será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais Retificações e/ou Aditamentos e/ou Erratas.

1.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações, informações e divulgações referentes a este Processo Seletivo Público, através do *site* www.cieers.org.br.

1.4. O candidato concorrerá à vaga de acordo com o curso para o qual se inscreveu.

1.5. O candidato, ao se inscrever no Processo Seletivo de Estágio, aceita, automaticamente, as normas e condições vigentes neste Edital, seus Anexos e a legislação pertinente. O candidato deverá tomar conhecimento de todo este Edital antes de efetuar a sua inscrição.

1.6. A Prefeitura Municipal de Porto Alegre e o Centro de Integração Empresa Escola do RS – CIEE- RS, não se responsabilizam por inscrição, recurso ou outros documentos solicitados ou encaminhados via *Internet*, não recebidos por problemas técnicos, falhas de comunicação e/ou outros fatores.

1.7. As Provas Objetivas de múltipla escolha serão realizadas através do site do CIEE-RS, no período estabelecido conforme o ANEXO I – Cronograma.

1.8. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público de Estágio serão classificados em ordem decrescente com base na nota final obtida na Prova Objetiva *Online*, considerados os critérios estabelecidos neste Edital.

1.9. Para auxiliar os candidatos no esclarecimento de suas dúvidas, o CIEE-RS disponibiliza:

a) atendimento via Central de Relacionamento com Cliente, pelo telefone (51) 3363-1000.

b) atendimento via Portal www.cieers.org.br, através da ferramenta *Chat Online*.

c) o *e-mail* atendimento.prefeiturapoa@cieers.org.br, disponível até a homologação do Processo Seletivo Público de Estágio.

d) atendimento via *WhatsApp*: (51) 99992-9255.

1.10. Documentos e resultados de todas as etapas do Processo Seletivo serão publicados no *site* cieers.org.br/estudante/processosSeletivos.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições estarão abertas no período de 13/04/2026 a 04/05/2026 e serão realizadas exclusivamente de forma *Online*, através da plataforma Conjuntos <https://cieers.org.br/conjuntos>.

2.2. Não serão aceitas inscrições por via-postal, *e-mail*, mensagens, *WhatsApp* e/ou mensagens em redes sociais ou em caráter condicional.

2.3. Não serão cobradas taxas de inscrição dos candidatos.

2.4. O CIEE-RS não se responsabiliza por solicitações de inscrições não feitas e/ou concluídas e/ou recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.5. Procedimento para realizar a inscrição:

2.5.1. O candidato, para realizar a inscrição, deverá possuir cadastro no CIEE-RS (caso já possua cadastro deverá informar dados de acesso já existentes) ou se cadastrar na plataforma Conjuntos <https://cieers.org.br/conjuntos>.

2.5.2. Após se cadastrar ou realizar o *login* na plataforma, o candidato deverá clicar no *banner* de Processos Seletivos Públicos de estágio ou acessar o *link* <https://www.cieers.org.br/estudante/processosSeletivos>.

2.5.3. Para efetuar o cadastro no Portal do CIEE-RS e realizar a inscrição no Processo Seletivo Público de Estágio, os candidatos devem seguir as orientações e atender às seguintes condições abaixo:

a) Acessar: <https://cieers.org.br/conjuntos>.

b) Clicar em “Entrar como candidato” e “Quero me cadastrar”.

c) Preencher o cadastro de estudante.

d) Ser residente nos seguintes Municípios: Porto Alegre, Viamão, Alvorada, Cachoeirinha, Canoas, Esteio, Gravataí, Guaíba, Novo Hamburgo, São Leopoldo, Sapucaia do Sul e Eldorado do Sul;

e) Ter no mínimo 16 anos de idade completos até a data de realização da inscrição;

f) Estar com a matrícula ativa em Instituições de Ensino reconhecidas pelo MEC, em um dos cursos citados no quadro de vagas. Só serão aceitas inscrições para os cursos mencionados neste Edital no subitem 3.1;

g) Acessar: <https://cieers.org.br/conjuntos>.

h) Clicar em Processos Seletivos Públicos.

i) Localizar o *banner* do Processo Seletivo Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

j) Inscrever-se.

2.5.4. O candidato é responsável pelas informações prestadas no seu cadastro no Portal do CIEE-RS, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento de seus dados e documentos.

2.6. A homologação das inscrições não abrange aqueles itens que devem ser comprovados somente por ocasião da convocação, escolaridade e outros previstos no subitem 9.7. e no ANEXO V – Documentos exigidos para candidatos da UFRGS deste Edital. No momento da convocação esses documentos serão analisados e somente serão aceitos se estiverem de acordo com as normas previstas neste Edital. Por isso, o candidato deve verificar se possui os requisitos exigidos para a efetivação da inscrição, pois a homologação das inscrições não significa o reconhecimento de itens que devem ser comprovados posteriormente.

3. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, BOLSA-AUXÍLIO E AUXÍLIO-TRANSPORTE

3.1. O Processo Seletivo é destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para as vagas que surgirem durante o período de validade da seleção, para os cursos abaixo relacionados:

NÍVEL SUPERIOR	
CURSO	NÚMERO DE VAGAS
Administração	CR
Agronomia	CR
Arquitetura e Urbanismo – a partir do 4º semestre	CR
Arquivologia	CR
Ciências Biológicas	CR
Design Visual	CR
Direito – 1º ao 5º semestre	CR
Direito – a partir do 6º semestre	CR
Educação Física Bacharel	CR
Enfermagem – 1º ao 4º semestre	CR
Enfermagem – 5º ao 8º semestre	CR
Engenharia Civil	CR
Estatística	CR
Farmácia	CR
Física Bacharel	CR
Física Médica	CR
Fonoaudiologia – a partir do 5º semestre	CR
Gestão Pública	CR

Gestão de Segurança Pública	CR
História Bacharel	CR
Informática Biomédica	CR
Jornalismo 2º ao 4º	CR
Jornalismo 5º ao 8º	CR
Licenciaturas	CR
Marketing	CR
Nutrição	CR
Políticas Públicas	CR
Produção Cultural	CR
Publicidade e Propaganda	CR
Relações Públicas - a partir do 2º semestre	CR
Saúde Coletiva	CR
NÍVEL TÉCNICO	
CURSO	NÚMERO DE VAGAS
Magistério/Curso Normal	CR
Técnico em Análises Clínicas	CR
Técnico em Administração	CR
Técnico em Biblioteconomia	CR
Técnico em Biotecnologia	CR
Técnico em Contabilidade	CR
Técnico em Edificações	CR
Técnico em Eletrotécnica	CR
Técnico em Enfermagem	CR
Técnico em Estradas	CR
Técnico em Farmácia	CR
Técnico em Informática	CR
Técnico em Logística	CR
Técnico em Nutrição	CR
Técnico em Secretariado	CR

Porto Alegre, 13 de abril de 2026.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Edital na Íntegra

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6014_ce_607075_1.pdf

ANEXO I – Cronograma

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6014_ce_607075_2.pdf

Anexo II - Conteúdo das Provas

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6014_ce_607075_3.pdf

ANEXO III – Formulário de Recurso

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6014_ce_607075_4.pdf

ANEXO IV – Requerimento de Condições Especias

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6014_ce_607075_5.pdf

ANEXO V – Documentos exigidos para candidatos da UFRGS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6014_ce_607075_6.pdf

Anexo VI - Autodeclaração de isenção do IRPF

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6014_ce_607075_7.pdf

ANEXO VII – Formulário de Auto Declaração para Pessoas Transexuais e Travestis para Reserva de Vagas

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6014_ce_607075_8.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 036/2026

PROCESSO 26.0.000037204-7

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar por *Ad Referendum* a Emenda Parlamentar com recurso classificados como investimentos GND 3, do Fundo Nacional de Assistência Social para a OSC União de Cegos do Rio Grande do Sul, programação 431490220260007, no valor de R\$ 100.000,0 com Emenda de número 41680005.

Destacam-se as seguintes questões:

1. O CMAS teve 24h para análise e deliberação a partir da inclusão dos Planos de Trabalho e Parecer Técnico da SMAS.
2. O CMAS define que a entidade deverá encaminhar na manutenção de 2027, o relatório da prestação de contas do recurso da Emenda conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado pela entidade.

Conselho Municipal de Assistência Social, de Porto Alegre, em 14 de março de 2026.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 037/2026

PROCESSO 26.0.000037217-9

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar por *Ad Referendum* a Emenda Parlamentar com recurso classificados como investimentos GND 3, do Fundo Nacional de Assistência Social para a OSC Centro de Reabilitação Social São João Batista - Educandário, programação 431490220260008, no valor de R\$ 100.000,0 com Emenda de número 41680005. Destacam-se as seguintes questões:

1. O CMAS teve 24h para análise e deliberação a partir da inclusão dos planos de trabalho e parecer técnico da SMAS.
2. O CMAS define que a entidade deverá encaminhar na manutenção de 2027, o relatório da prestação de contas do recurso da Emenda conforme previsto no plano de trabalho apresentado pela entidade.

Conselho Municipal de Assistência Social, de Porto Alegre, em 14 de março de 2026.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidente.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 120/2026

CONVOCAÇÃO

PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS 014/2026 e 017/2026

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TÉCNICO EM SANEAMENTO (DIVERSAS HABILITAÇÕES E ÁREAS)

PROCESSO 26.10.000002918-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Diretoria Administrativa e Patrimonial, torna pública a convocação dos candidatos aprovados através dos Processos Seletivos Simplificados de 014/2026 e 017/2026 - cargos de Técnico em Saneamento (diversas habilitações e áreas), para a contratação por tempo determinado, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 14.336, de 03 de outubro de 2025 e Processo 25.10.000006813-9, nos seguintes termos:

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo de até 02 (dois) anos, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, a critério da Administração, nos termos do Artigo 6º da Lei nº 14.336/2025.
2. Para atendimento da necessidade da Administração, os candidatos serão convocados para cumprir Regime de Tempo Integral (RTI), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico mensal.
 - 2.1. Os candidatos admitidos deverão ter, obrigatoriamente, disponibilidade para cumprimento do Regime de Tempo Integral (RTI), conforme necessidade do Departamento.
 - 2.2. A lotação e o horário de trabalho serão definidos de acordo com a necessidade do Departamento, e o preenchimento das vagas observará, rigorosamente, a ordem de classificação do Processo Seletivo Simplificado (observando-se o item 3.1 deste Edital) e a disponibilidade de vagas.
 - 2.3. Os servidores admitidos estão sujeitos aos deveres funcionais, às proibições, às responsabilidades e às penas disciplinares previstas na Lei Complementar nº 133/1985 e alterações posteriores, no que couber, bem como ao Plano Classificado de Cargos do DMAE – Lei nº 6.203/1988 e alterações, no que couber, e/ou na legislação específica de cada cargo naquilo que couber.

2.4. Os admitidos poderão ser submetidos ao regime de plantão de 12 (doze) horas consecutivas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas consecutivas de descanso, observadas as disposições da Lei Complementar nº 341/1995, e suas alterações posteriores.

3. Os candidatos convocados receberão as instruções para admissão por meio do e-mail informado no momento da inscrição no Processo Seletivo Simplificado, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

3.1. A convocação dos candidatos dar-se-á levando em consideração as listas de Ampla Concorrência (AC), reserva de vagas para Pessoa Transexual e Travesti (PTT), reserva de vagas para Pessoas Negras (PN) e reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PcD).

3.2. Os candidatos convocados listados nas tabelas do item 3.2.2. deverão comparecer na Rua Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, Sala 202 (Sala de Treinamentos), na QUARTA-FEIRA, 15/04/2026, às 09h, para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto e currículo *vitae*.

3.2.1. O não comparecimento dos candidatos convocados conforme orientações dos itens 3 e 3.2. acarretará em sua eliminação, e ocasionará, se conveniente e oportuno para a Administração Pública, o chamamento dos próximos candidatos em lista, observando rigorosamente a ordem de classificação.

3.2.2. Seguem os candidatos convocados para comparecimento QUARTA-FEIRA, 15/04/2026, às 09h:

**TÉCNICO EM SANEAMENTO - HABILITAÇÃO ELÉTRICA
CONVOCAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO GERAL (1)**

Classificação AC (1)	Classificação PTT	Classificação PN	Classificação PcD	Nome	Cargo	PSS - Cargo/ Habilitação/ Área
6º Geral	-	-	-	LUCIANO FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM SANEAMENTO	014 - Técnico em Saneamento - Habilitação Elétrica
7º Geral	-	-	-	ÉRICO JORGE YOKOYAMA	TÉCNICO EM SANEAMENTO	014 - Técnico em Saneamento - Habilitação Elétrica

(1) Nota: não há mais candidatos classificados através da Lista Reserva de Vagas Pessoa com Deficiência - PcD.

**TÉCNICO EM SANEAMENTO - HABILITAÇÃO QUÍMICA
CONVOCAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO GERAL**

Classificação AC	Classificação PTT	Classificação PN	Classificação PcD	Nome	Cargo	PSS - Cargo/ Habilitação/ Área
4º Geral	-	-	-	VINICIUS WESTRUPP	TÉCNICO EM SANEAMENTO	017- Técnico em Saneamento - Habilitação Química

3.3. Na data de convocação coletiva será esclarecida a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração e a carga horária de trabalho.

4. Para a Admissão, os candidatos deverão comparecer com a documentação original listada abaixo, na Rua Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, Sala da Coordenação de Ingresso e Movimentação, em data e horário a serem informados na data da convocação coletiva:

I - Documento de identificação com foto e CPF – Cadastro de Pessoa Física, dentro de seu prazo de validade;

II – Certidão de Regularidade do CPF;

III - Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria “B”, dentro do prazo de validade;

IV - Título de Eleitor;

V - Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral (endereço eletrônico <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

VI – Carteira de Registro do Conselho de Classe;

VII – Certidão de Registro Regular e Quitação de Débitos do Conselho de Classe;

VIII - Certificado de reservista ou dispensa de incorporação. Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;

IX - PIS ou PASEP. Será aceito o Cartão do Cidadão ou documento de identificação que contenha o número. Se não estiver cadastrado, é necessária negativa expedida pela Caixa Econômica Federal;

X - Documento comprobatório de escolaridade exigida pelo cargo;

XI – Comprovante de Residência (conta de água, luz, gás ou telefonia; não serão aceitos boletos ou contas de estabelecimentos comerciais);

XII - Certidão Judicial Criminal Negativa Justiça Estadual - TJRS;

XIII - Certidão Judicial Criminal Federal - TRF4;

XIV - Certidão de Crimes Eleitorais - TRE;

XV - Última Declaração Completa do Imposto de Renda e Recibo.

4.1. Documentos Opcionais, passíveis de serem exigidos, conforme o caso:

a) Certidão de Nascimento do(s) filho(s), se for o caso;

b) Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;

c) CPF do(s) filho(s), se for o caso;

d) Certidão de casamento ou União Estável, se for o caso;

e) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão;

f) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão, homologado pelo Sindicato, quando couber.

g) Alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, se for o caso;

h) Carteira de Trabalho (física e digital).

4.2. No caso de o candidato possuir empresa como sócio-administrador ou sócio-gerente ou MEI ou Autorizatório de Táxi deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

4.3. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contracheque do órgão de origem, se aplica às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários.

4.3.1. No caso do candidato possuir cargo público não acumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da admissão ou Termo de rescisão de Contrato de trabalho ou termo de cessação da aposentadoria.

4.3.2. É considerada acumulação de cargos a partir da data da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, e não da entrada em Exercício. Neste caso, o candidato deverá apresentar, até a data da assinatura do Contrato, o protocolo do pedido de exoneração ou vacância do respectivo Órgão.

5. Os candidatos convocados serão submetidos à inspeção de saúde, agendada pelo Departamento, para comprovação da aptidão física necessária para o exercício da função temporária.

5.1. O não comparecimento na data agendada para a inspeção médica e exames implicará na eliminação do candidato à função temporária.

5.2. A inaptidão admissional atestada no laudo do médico perito implicará na eliminação do candidato, sendo considerado inabilitado e perdendo o direito a ocupar a vaga temporária, independente de notificação, e sua substituição ocorrerá observando a ordem de classificação.

6. A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial do cargo correspondente à função para a qual for contratado, Regime de Tempo Integral (RTI), gratificações e vale-alimentação.

6.1. Compõe, ainda, a remuneração dos cargos, a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE), de acordo com a Lei nº 11.245 de 04 de abril de 2012.

6.2. O vale-alimentação será concedido nos termos da Lei nº 7.532/1994.

6.3. Quadro de REMUNERAÇÃO MENSAL:

	Remuneração Padrão			Gratificações		

Cargo	Padrão do Cargo	Vencimento Básico	Regime de Trabalho Integral (RTI)	GDAE FIXA (42%)	GDAE VAR	Vale-Alimentação	Remuneração Mensal (*)
TÉCNICO EM SANEAMENTO	7	R\$ 1.929,98	R\$ 964,99	R\$ 810,59	R\$ 1.640,48	R\$ 800,00	R\$ 5.346,04

(*) Valores referentes ao mês de janeiro de 2026. A remuneração será atualizada nos mesmos períodos e pelos mesmos índices aplicados aos reajustes da remuneração dos servidores efetivos.

6.4. O vale-transporte será facultativo, mediante solicitação do contratado, e subsidiado pelo Departamento, em conformidade com o estabelecido pela Lei Municipal nº 5.595/1985 e pelo Decreto nº 20.681/2020.

6.5. Os contratados para as funções previstas neste Edital poderão perceber adicional de periculosidade ou de insalubridade, nos percentuais de 20% (vinte por cento), 30% (trinta por cento) ou 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico, conforme as atividades realizadas e condicionado à emissão de laudo técnico oficial.

6.6. Aos admitidos para as funções previstas neste Edital, no caso de convocação para o serviço noturno, fica assegurado o adicional noturno, nos termos da Lei.

6.7. O servidor temporário terá direito a férias e gratificação natalina, conforme previsto na Lei nº 14.336/2025.

6.8. Aplica-se aos servidores admitidos o exposto no §1º do Art. 8º da Lei nº 14.336/2025: "As vantagens de caráter individual ou pessoal dos servidores efetivos não serão consideradas como paradigma de remuneração para os contratados temporariamente".

7. Ao contratado será aplicado o Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

8. Em data a ser informada pelo Departamento, o candidato deverá apresentar a documentação original para conferência.

9. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Coordenação de Ingresso e Movimentação após aptidão admissional e análise da documentação.

Porto Alegre, 10 de abril de 2026.

JEZONI LUIS DIAS ALMEIDA, Diretor Administrativo e Patrimonial do DMAE.

EDITAL 119/2026

CONVOCAÇÃO

PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS 005/2026 e 009/2026

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ENGENHEIRO (DIVERSAS HABILITAÇÕES E ÁREAS)

PROCESSO 26.10.000002915-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Diretoria Administrativa e Patrimonial, torna pública a convocação dos candidatos aprovados através dos Processos Seletivos Simplificados 005/2026 e 009/2026 - cargos de Engenheiro (diversas habilitações e áreas), para a contratação por tempo determinado, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 14.336, de 03 de outubro de 2025 e Processo 25.10.000006813-9, nos seguintes termos:

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo de até 02 (dois) anos, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, a critério da Administração, nos termos do Artigo 6º da Lei nº 14.336/2025.

2. Para atendimento da necessidade da Administração, os candidatos serão convocados para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva (RDE), com carga horária semanal mínima de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico mensal, nos termos dos Artigos 37, 39 a 43 da Lei Municipal nº 6.203, de 03 de outubro de 1988.

2.1. Os candidatos admitidos deverão ter, obrigatoriamente, disponibilidade para cumprimento do Regime de Dedicção Exclusiva (RDE), conforme necessidade do Departamento.

2.2. A lotação e o horário de trabalho serão definidos de acordo com a necessidade do Departamento, e o preenchimento das vagas observará, rigorosamente, a ordem de classificação do Processo Seletivo Simplificado (observando-se o item 3.1 deste Edital) e a disponibilidade de vagas.

2.3. Os servidores admitidos estão sujeitos aos deveres funcionais, às proibições, às responsabilidades e às penas disciplinares previstas na Lei Complementar nº 133/1985 e alterações posteriores, no que couber, bem como ao Plano Classificado de Cargos do DMAE – Lei nº 6.203/1988 e alterações, no que couber, e/ou na legislação específica de cada cargo naquilo que couber.

2.4. Os admitidos poderão ser submetidos ao regime de plantão de 12 (doze) horas consecutivas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas consecutivas de descanso, observadas as disposições da Lei Complementar nº 341/1995, e suas alterações posteriores.

3. Os candidatos convocados receberão as instruções para admissão por meio do e-mail informado no momento da inscrição no concurso, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

3.1. A convocação dos candidatos dar-se-á levando em consideração as listas de Ampla Concorrência (AC), reserva de vagas para Pessoa Transexual e Travesti (PTT), reserva de vagas para Pessoas Negras (PN) e reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PcD).

3.2. Os candidatos convocados listados nas tabelas do item 3.2.2. deverão comparecer na Rua Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, Sala 202 (Sala de Treinamentos), na QUARTA-FEIRA, 15/04/2026, entre às 09h30min e 11h30min, para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto e currículo *vitae*.

3.2.1. O não comparecimento dos candidatos convocados conforme orientações dos itens 3 e 3.2. acarretará em sua eliminação, e ocasionará, se conveniente e oportuno para a Administração Pública, o chamamento dos próximos candidatos em lista, observando rigorosamente a ordem de classificação.

3.2.2. Seguem os candidatos convocados para comparecimento QUARTA-FEIRA, 15/04/2026, entre às 09h30min e 11h30min:

**ENGENHEIRO CIVIL - ORÇAMENTISTA
CONVOCAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO GERAL**

Classificação AC	Classificação PTT	Classificação PN	Classificação PcD	Nome	Cargo	PSS - Cargo/ Habilitação/ Área
3º Geral	-	-	-	JOÃO PEDRO VIEL SEBBEN	ENGENHEIRO	005 - Engenheiro Civil - Orçamentista

**ENGENHEIRO ELETRICISTA
CONVOCAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO GERAL**

Classificação AC	Classificação PTT	Classificação PN	Classificação PcD	Nome	Cargo	PSS - Cargo/ Habilitação/ Área
4º Geral	-	-	-	LÊNIO ALVES CAMINHA	ENGENHEIRO	009 - Engenheiro Eletricista

3.3. Nas convocações coletivas serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração e a carga horária de trabalho.

4. Para a Admissão, os candidatos deverão comparecer com a documentação original listada abaixo, na Rua Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, Sala da Coordenação de Ingresso e Movimentação, em data e horário a serem informados na data da convocação coletiva:

- I - Documento de identificação com foto e CPF – Cadastro de Pessoa Física, dentro de seu prazo de validade;
- II – Certidão de Regularidade do CPF;

III – Título de Eleitor;

IV – Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral (endereço eletrônico <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

V – Carteira de Registro do Conselho de Classe;

VI – Certidão de Registro Regular e Quitação de Débitos do Conselho de Classe;

VII – Certificado de reservista ou dispensa de incorporação. Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;

VIII – PIS ou PASEP. Será aceito o Cartão do Cidadão ou documento de identificação que contenha o número. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal;

IX – Documento comprobatório de escolaridade exigida pelo cargo;

X – Comprovante de Residência (conta de água, luz, gás ou telefonia; não serão aceitos boletos ou contas de estabelecimentos comerciais);

XI – Certidão Judicial Criminal Negativa Justiça Estadual - TJRS;

XII – Certidão Judicial Criminal Federal - TRF4;

XIII – Certidão de Crimes Eleitorais - TRE;

XIV – Última Declaração Completa do Imposto de Renda e Recibo.

4.1. Documentos Opcionais, passíveis de serem exigidos, conforme o caso:

a) Certidão de Nascimento do(s) filho(s), se for o caso;

b) Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;

c) CPF do(s) filho(s), se for o caso;

d) Certidão de casamento ou União Estável, se for o caso;

e) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão;

f) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão, homologado pelo Sindicato, quando couber.

g) Alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, se for o caso;

h) Carteira de Trabalho (física e digital).

4.2. No caso de o candidato possuir empresa como sócio-administrador ou sócio-gerente ou MEI ou Autorizatório de Táxi deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

4.3. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contracheque do órgão de origem, se aplica às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários.

4.3.1. No caso do candidato possuir cargo público não acumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da admissão ou Termo de rescisão de Contrato de trabalho ou termo de cessação da aposentadoria.

4.3.2. É considerada acumulação de cargos a partir da data da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, e não da entrada em Exercício. Neste caso, o candidato deverá apresentar, até a data da assinatura do Contrato, o protocolo do pedido de exoneração ou vacância do respectivo Órgão.

5. Os candidatos convocados serão submetidos à inspeção de saúde, agendada pelo Departamento, para comprovação da aptidão física necessária para o exercício da função temporária.

5.1. O não comparecimento na data agendada para a inspeção médica e exames implicará na eliminação do candidato à função temporária.

5.2. A inaptidão admissional atestada no laudo do médico perito implicará na eliminação do candidato, sendo considerado inabilitado e perdendo o direito a ocupar a vaga temporária, independente de notificação, e sua substituição ocorrerá observando a ordem de classificação.

6. A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial do cargo correspondente à função para a qual for contratado, Regime de Dedicção Exclusiva (RDE), gratificações e vale-alimentação.

6.1. Compõe, ainda, a remuneração do cargo Engenheiro, a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia (GAM), nos termos da Lei nº 11.192, de 5 de janeiro de 2012 e de suas alterações posteriores.

6.2. O vale-alimentação será concedido nos termos da Lei nº 7.532/1994.

6.3. Quadro de REMUNERAÇÃO MENSAL:

	Remuneração Padrão	Gratificações		
--	--------------------	---------------	--	--

Cargo	Padrão do Cargo	Vencimento Básico	Regime de Trabalho RDE	GAM FIXA (32%)	GAM VAR	Vale-Alimentação	Remuneração Mensal (*)
ENGENHEIRO	NS	R\$ 2.701,43	R\$ 2.701,43	R\$ 3.565,89	R\$ 1.836,97	R\$ 800,00	R\$ 10.805,72

(*) Valores referentes ao mês de janeiro de 2026. A remuneração será atualizada nos mesmos períodos e pelos mesmos índices aplicados aos reajustes da remuneração dos servidores efetivos.

6.4. O vale-transporte será facultativo, mediante solicitação do contratado, e subsidiado pelo Departamento, em conformidade com o estabelecido pela Lei Municipal nº 5.595/1985 e pelo Decreto nº 20.681/2020.

6.5. Os contratados para as funções previstas neste Edital poderão perceber adicional de periculosidade ou de insalubridade, nos percentuais de 20% (vinte por cento), 30% (trinta por cento) ou 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico, conforme as atividades realizadas e condicionado à emissão de laudo técnico oficial.

6.6. Aos admitidos para as funções previstas neste Edital, no caso de convocação para o serviço noturno, fica assegurado o adicional noturno, nos termos da Lei.

6.7. O servidor temporário terá direito a férias e gratificação natalina, conforme previsto na Lei nº 14.336/2025.

6.8. Aplica-se aos servidores admitidos o exposto no §1º do Art. 8º da Lei nº 14.336/2025: "As vantagens de caráter individual ou pessoal dos servidores efetivos não serão consideradas como paradigma de remuneração para os contratados temporariamente".

7. Ao contratado será aplicado o Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

8. Em data a ser informada pelo Departamento, o candidato deverá apresentar a documentação original para conferência.

9. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Coordenação de Ingresso e Movimentação após aptidão admissional e análise da documentação.

Porto Alegre, 10 de abril de 2026.

JEZONI LUIS DIAS ALMEIDA, Diretor Administrativo e Patrimonial do DMAE.

EDITAL 121/2026
CONVOCAÇÃO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TÉCNICO EM TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
PROCESSO 25.10.00000182-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Diretoria Administrativa e Patrimonial, torna público o convite para os profissionais listados abaixo, selecionados por meio do CP 092 – Técnico em Tratamento de Água e Esgotos manifestarem interesse na contratação temporária por tempo determinado, em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 14.336, de 03 de outubro de 2025 e Processo 25.10.000006813-9.

1. As presentes contratações terão vigência de Contrato vide tabela do item 3.2.2 deste Edital, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogadas uma vez, pelo prazo de até 02 (dois) anos, a critério da Administração, nos termos da Lei nº 14.336/2025, Artigo 6º.

1.2. A organização das vagas deste Edital, no que se refere ao quantitativo de dias, segue estritamente a ordem de classificação, sendo o melhor classificado ordenado como maior quantitativo de dias, e o pior classificado, com menor quantidade.

2. Para atendimento da necessidade da Administração, os candidatos serão convocados para cumprir Regime de Tempo Integral (RTI), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico mensal, nos termos do art. 37, da Lei Municipal nº 6.203, de 03 de outubro de 1988.

2.1. Os candidatos admitidos deverão ter, obrigatoriamente, disponibilidade para cumprimento do Regime de Tempo Integral, conforme necessidade do Departamento.

2.2. A lotação e o horário de trabalho serão definidos de acordo com a necessidade do Departamento, e o preenchimento das vagas observará, rigorosamente, a ordem de classificação do Concurso Público e a disponibilidade de vagas.

2.3. Os servidores admitidos estão sujeitos aos deveres funcionais, às proibições, às responsabilidades e às penas disciplinares previstas na Lei Complementar nº 133/1985 e alterações posteriores, no que couber, bem como ao Plano Classificado de Cargos do DMAE – Lei 6.203/1988 e alterações, no que couber, e/ou na legislação específica de cada cargo naquilo que couber.

2.4. Os admitidos, poderão ser submetidos ao regime de plantão de 12 (doze) horas consecutivas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas consecutivas de descanso, observadas as disposições da Lei Complementar nº 341/1995, e suas alterações posteriores.

3. Os candidatos convocados receberão as instruções para admissão por meio do e-mail informado no momento da inscrição no concurso, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

3.1. A convocação dos candidatos dar-se-á levando em consideração as listas de Ampla Concorrência (AC), reserva de vagas para Pessoas Negras (PN) e reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PcD), conforme regramento estabelecido no Edital de Abertura 001/2024, em seus itens 6. e 7.

3.2. Os candidatos convocados listados abaixo deverão comparecer na Rua 24 de Outubro nº 200, Sala da Coordenação de Ingresso e Movimentação, na QUARTA-FEIRA, 15/04/2026, às 09h, para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto e currículo *vitae*.

3.2.1. O não comparecimento dos candidatos convocados conforme orientações dos itens 3 e 3.2. acarretará em sua eliminação, e ocasionará, se conveniente e oportuno para a Administração Pública, o chamamento dos próximos candidatos em lista, observando rigorosamente a ordem de classificação.

3.2.2. O quantitativo de dias para preenchimento de cada vaga consta na tabela abaixo, organizada observando rigorosamente a ordem de classificação:

CONVOCAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO GERAL

NOME	Classificação Geral (1)	Vaga (em aberto)	Quantitativo (em dias, prorrogáveis pelo prazo de até 02 anos)
FRANCO NECKEL DE MELLO	23ª Lista Geral	Vaga nº 02	654

(1) Nota: o candidato classificado como 22ª Lista Geral já foi convocado via Edital 026/2025, através da classificação Reserva de Vagas - PN.

3.3. Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração e a carga-horária de trabalho.

3.4. A contratação temporária não acarreta qualquer prejuízo aos candidatos na continuidade da nomeação do referido Concurso Público, conforme autorizações de vagas pela Administração.

4. Para a Admissão, os candidatos deverão comparecer com a documentação original listada abaixo, na Rua 24 de Outubro nº 200, Sala da Coordenação de Ingresso e Movimentação, em data e horário a serem informados na data da convocação coletiva:

I - Documento de identificação com foto e CPF – Cadastro de Pessoa Física;

II – Carteira Nacional de Habilitação – categoria B;

III - Título de Eleitor;

IV - Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (endereço: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;

V - Certificado de reservista ou dispensa de incorporação. Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;

VI - PIS ou PASEP. Será aceito o Cartão do Cidadão ou documento de identificação que contenha o número. Se não estiver cadastrado, é necessária negativa expedida pela Caixa Econômica Federal;

VII - Documento comprobatório de escolaridade, conforme requisitos mínimos constantes no quadro demonstrativo de vagas do Edital de Abertura do CP 92 – Técnico em Tratamento de Água e Esgotos;

VIII – Registro Regular do Conselho de Classe;

IX – Certidão de Registro e Quitação do Conselho de Classe;

X – Comprovante de Residência (conta de água, luz, gás ou telefonia; não serão aceitos boletos ou contas de estabelecimentos comerciais);

XI - Certidão Judicial Criminal Negativa Justiça Estadual - TJRS;

XII - Certidão Judicial Criminal Federal - TRF4;

XIII - Certidão de Crimes Eleitorais - TRE;

XIV - Última Declaração Completa do Imposto de Renda e Recibo.

4.1. Documentos Opcionais, passíveis de serem exigidos, conforme o caso:

a) Certidão de Nascimento do(s) filho(s), se for o caso;

b) Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;

c) CPF do(s) filho(s), se for o caso;

d) Certidão de casamento ou União Estável, se for o caso;

e) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão;

f) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão, homologado pelo Sindicato, quando couber;

g) Carteira de Trabalho física ou digital (CTPS Digital);

h) Alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, se for o caso;

4.2. No caso de o candidato possuir empresa como sócio-administrador ou sócio-gerente ou MEI, deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

4.3. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contracheque do órgão de origem, se aplica às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários.

4.3.1. No caso do candidato possuir cargo público não acumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da posse ou Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Termo de Cessação da Aposentadoria.

5. Os candidatos convocados serão submetidos à inspeção de saúde, agendada pelo Departamento, para comprovação da aptidão física necessária para o exercício da função temporária.

5.1. O não comparecimento na data agendada para a inspeção médica e exames implicará na eliminação do candidato à função temporária, sem prejuízos à classificação no concurso, ressalvadas situações de impedimento absoluto devidamente comprovadas.

5.2. A inaptidão admissional atestada no laudo do médico perito implicará na eliminação do candidato, sendo considerado inabilitado e perdendo o direito a ocupar a vaga temporária, independente de notificação, e sua substituição ocorrerá observando a ordem de classificação.

6. A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial do cargo correspondente à função para a qual for contratado, regime de trabalho integral (RTI), gratificações e vale-alimentação.

6.1. A Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE), será concedida nos termos da Lei nº 11.245/2012, cuja GDAE Variável é calculada com base no percentual referente à Lei 13.659/2023.

6.2. O vale-alimentação será concedido nos termos da Lei nº 7.532/1994.

6.3. Quadro de REMUNERAÇÃO MENSAL:

Cargo	Remuneração Padrão			Gratificações		Vale-Alimentação	Remuneração Mensal ¹
	Padrão do Cargo	Vencimento Básico	Regime de Trabalho RTI	GDAE Fixa	GDAE Variável		
TÉCNICO EM TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS	7	R\$ 1.968,77	R\$ 984,39	R\$ 826,88	R\$ 1.673,45	R\$ 800,00	R\$ 5.453,49

¹ Valores referentes ao mês de fevereiro de 2026. A remuneração será atualizada nos mesmos períodos e pelos mesmos índices aplicados aos reajustes da remuneração dos servidores efetivos.

6.4. O vale-transporte será facultativo, mediante solicitação do contratado, e subsidiado pelo Departamento, em conformidade com o estabelecido pela Lei Municipal nº 5.595/1985, e pelo Decreto nº 20.681/2020.

6.5. Os contratados para as funções previstas neste Edital poderão perceber adicional de periculosidade ou de insalubridade, nos percentuais de 20% (vinte por cento), 30% (trinta por cento) ou 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico, conforme as atividades realizadas e condicionado à emissão de laudo técnico oficial.

6.6. Aos admitidos para as funções previstas neste Edital, no caso de convocação para o serviço noturno, fica assegurado o adicional noturno, nos termos da Lei.

6.7. O servidor temporário terá direito a férias e gratificação natalina, conforme previsto na Lei nº 14.336/2025.

6.8. Aplica-se aos servidores admitidos o exposto no §1º do Art. 8º da Lei 14.336: "As vantagens de caráter individual ou pessoal dos servidores efetivos não serão consideradas como paradigma de remuneração para os contratados temporariamente".

7. Ao contratado será aplicado o Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

8. Em data a ser informada pelo Departamento, o candidato deverá apresentar a documentação original para conferência.

9. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Coordenação de Ingresso e Movimentação após aptidão admissional e análise da documentação.

Porto Alegre, 10 de abril de 2026.

JEZONI LUIS DIAS ALMEIDA, Diretor Administrativo e Patrimonial do DMAE.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

AVISO II

DISPENSA ELETRÔNICA 022/2026

PROCESSO 26.0.000006673-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da dispensa abaixo, devido à falha na publicação no sistema de realização da disputa.

DISPENSA ELETRÔNICA 022/2026 – PROCESSO 26.0.000006673-6.

OBJETO: Contratação direta para aquisição de alicate amperímetro digital portátil, *display* LCD entre 3 1/2 e 3 5/6 dígitos, para a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS: 17/04/2026 às 08h59min.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 17/04/2026, às 09h.

ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 17/04/2026 às 15h.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 09 de abril de 2026.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *internet*, através do endereço:

<https://prefeitura.poa.br/smpg/diretoria-de-licitacoes-e-contratos/registro-de-precos-de-bens-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO: 515/2024.

PROCESSO: 24.0.000121924-0.

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição e instalação de mobiliário urbano para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade de Porto Alegre/RS.

FORNECEDOR: METALCO DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 19.844.288/0001-09.

VALORES: 01.

VALOR TOTAL DO VALORES: R\$ 8.498.000,00.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 3.464,26), ITEM 02 (R\$ 5.500,00), ITEM 03 (R\$ 1.500,00), ITEM 04 (R\$ 1.670,82), ITEM 05 (R\$ 4.500,00), ITEM 06 (R\$ 2.098,18), ITEM 07 (R\$ 2.900,00), ITEM 08 (R\$ 490,00), ITEM 09 (R\$ 1.500,00), ITEM 10 (R\$ 845,00), ITEM 11 (R\$ 2.300,00), ITEM 12 (R\$ 4.800,00), ITEM 13 (R\$ 3.000,00), ITEM 14 (R\$ 4.500,00), ITEM 15 (R\$ 2.500,00), ITEM 16 (R\$ 4.470,92), ITEM 17 (R\$ 2.775,30) e ITEM 18 (R\$ 37.000,00).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 08/04/2026 a 08/04/2027.

Porto Alegre, 10 de abril de 2026.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste Aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 103/2026 – PROCESSO 26.0.000051915-3, para aquisição de equipamentos hospitalares - lavadora ultrassônica e bomba elétrica hospitalar de extração leite humano, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 27 de abril de 2026, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a alteração da data de abertura da licitação abaixo, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 10/04/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO 070/2026 – PROCESSO 26.0.000033019-0, para Registro de Preços de Material de Consumo Hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 27 de abril de 2026, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.
As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 412/2025 – PROCESSO 25.0.000121771-5, para Registro de Preços para a aquisição de material de escritório para os Órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do Edital.

ITENS: 01, 02, 05, 07 e 25.

VENCEDOR: BARONESA LTDA.

CNPJ: 73.993.362/0001-02.

ITENS: 30, 31 e 32.

VENCEDOR: INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 45.232.778/0001-64.

ITENS: 06 e 33.

VENCEDOR: M. F. MACHADO SOARES.

CNPJ: 03.230.856/0001-41.

ITENS: 03, 04, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 27, 28 e 29.

VENCEDOR: N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA

CNPJ: 03.145.819/0001-35.

ITENS: 09, 10, 20 e 23.

VENCEDOR: TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA.

CNPJ: 48.057.203/0001-40.

ITENS: 19, 21, 24 e 26.

FRACASSADOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o Resultado de Julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 050/2026 – PROCESSO 26.0.000005360-0 Registro de Preços para a aquisição de alimentação parenteral para os Órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do Edital.

LOTE: 0001.

VENCEDOR: HOSP-PHARMA MANIPULAÇÃO E SUPRIMENTOS LTDA.

CNPJ: 00.610.681/0007-03.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Especial de Licitação (CEL), responsável pela condução da fase externa das licitações dos contratos de financiamento internacionais da Administração Direta e Indireta do Município, à exceção do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), torna pública a Notificação de Adjudicação da contratação direta abaixo:

PROCESSO 25.0.000121703-0.

REGRAS INTERNACIONAIS Nº 003/2025.

OBJETO: Contratação de Consultoria Individual para apoio técnico no marco do desenho das ações para qualificação e competências profissionais do Programa POA+Social para identificar população beneficiária, demandas de competências e qualificação e ofertas de formação técnico-profissional existentes.

ADJUDICATÁRIA: URBDATA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ nº 40.283.030/0001-77.

VALOR MÁXIMO: R\$ 42.017,43 (quarenta e dois mil dezessete reais e quarenta e três centavos).

PROJETO: Programa de Desenvolvimento e Recuperação da Infraestrutura Social do Município de Porto Alegre (POA+SOCIAL).

EMPRÉSTIMO: BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID/Empréstimo 5750/OC-BR. BR-L1597.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Presidente da Comissão.

ALTERAÇÃO DE EDITAL E DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a alteração do Edital e da data de abertura da licitação abaixo, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 08/04/2026 na Edição 7739, cujas alterações podem ser obtidas no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 049/2026 – PROCESSO 26.0.000005341-3, para REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE/RS, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

MOTIVO: Alteração do Edital item 8.19.31.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 27 de abril de 2026, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 444/2025 – PROCESSO 25.0.000139956-2, para a aquisição de materiais de cozinha para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do Edital.

ITEM: 15.

VENCEDOR: 18.807.940 FABRICIO MULLER MUNIZ.

CNPJ: 18.807.940/0001-52.

ITEM: 19.

VENCEDOR: AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA.

CNPJ: 12.134.879/0001-43.

ITENS: 12, 13, 14, 17 e 21.

VENCEDOR: DESKART SUL DISTRIBUIDORA DE MAT. DE LIMPEZA.

CNPJ: 08.471.046/0001-09.

ITEM: 25.

VENCEDOR: ESSENCE DECOR LTDA.

CNPJ: 33.084.691/0002-99.

ITEM: 18.

VENCEDOR: GPLASTICOS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PLÁSTICOS LTDA.

CNPJ: 16.914.559/0001-67.

ITENS: 01, 04, 08 e 20.

VENCEDOR: I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 41.232.530/0001-42.

ITENS: 06, 10, 11, 24 e 27.

VENCEDOR: MYLENA SOUZA DOS SANTOS.

CNPJ: 41.340.483/0001-50.

ITENS: 02, 03, 05, 07, 09, 22, 23 e 26.

VENCEDOR: N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA.

CNPJ: 03.145.819/0001-35.

ITEM: 16.

VENCEDOR: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

CNPJ: 51.659.136/0001-49.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o Resultado de Julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 451/2025 – PROCESSO 25.0.000114775-0, para contratação de empresa para execução dos serviços de Higienização, Desinfecção e Conservação Hospitalar, com supervisão de higienização e fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais nas dependências dos hospitais e pronto atendimento, para atender à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

ITEM: 01.

VENCEDOR: RENOVARE BR ASSESSORIA SERVICOS SOLUÇÕES E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 00.695.978/0001-15.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000028986-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 101140/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Juarez José Pereira.

CNPJ: 93.062.073/0001-99.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de carimbos e chaveiro, para a Secretaria Municipal da Fazenda.

MODALIDADE: PE 405/2025.

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/05/2025 a 21/05/2027.

VALOR: R\$ 8.578,92.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.2541.339039.1500001001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar Municipal 881/2020, Lei Municipal 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 26 de março de 2026.

FABRÍCIO DAS NEVES DAMEDA, Secretário Municipal da Fazenda, em exercício.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000018446-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 101480/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

CONTRATADA: PROVINCIAL SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 24.971.172/0001-70.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição e instalação de ALARMES para a nova Sede da Procuradoria-Geral do Município – PGM, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 641, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 382/2024.

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2026.

VALOR: R\$ 14.278,00 (quatorze mil duzentos e setenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 180 dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.2525.449052-1500001001; 0301.2525.339030-1500001001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023.

ORIGEM DO RECURSO: Recurso Livre Administração Direta.

Porto Alegre, 09 de abril de 2026.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000047686-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 101487/2026.

CONTRATANTE: Fundo de Reparcelamento e Modernização da Procuradoria-Geral do Município, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ nº 54.633.041/0001-44.

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A., - CNPJ sob o nº 00.000.000/5088-10

OBJETO DO CONTRATO: A prestação, pelo CONTRATADO, do serviço de pagamentos eletrônicos por meio de Ordens Bancárias – OBN.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 442/2024.

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2026

VALOR: Não há valores envolvidos.

VIGÊNCIA: 12 meses.

BASE LEGAL: artigo 75, IX, da Lei nº 14.133/21.

Porto Alegre, 06 de abril de 2026.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o abaixo relacionado acerca da Decisão proferida para, desejando, no prazo de trinta dias úteis, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
25.0.000176880-0	ANDRÉ LEMOS ALVARENGA	492642	ART. 38-A, § 1º, III LEI 10605/08	ADVERTÊNCIA

Porto Alegre, 10 de abril de 2026.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000008660-5

PATROCINADORA: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos – SMDETE, CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60.

PATROCINADA: CAMILA THORMANN FARINA ME, com Sede a Avenida padre Cacique, número 2893, Bairro Cristal, sala 1054, Município Porto Alegre - RS, CEP 90.810- 240, inscrita no CNPJ sob o nº 08.450.606/0001-30.

CONTRATO SECON: 101499/2026.

VALOR: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7401-3911-004312-33.90.39.99-1.500.001.001.

OBJETO: Contrato de Patrocínio do evento *Design Week Poa 2026*, a ser realizado entre os dias 29 de abril de 2026 a 03 de maio de 2026, na Cidade de Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: O prazo do presente Contrato é de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do Contrato.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 303/2026.

BASE LEGAL: Art. 74, *caput* da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 09 de abril de 2026.

SUSANA MARIA KAKUTA, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 23.0.000105538-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 23.0.000105538-0, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: José Eduardo Barros da Silva, CPF nº 953.XXX.XXX-49.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto mediante tramitação referente ao Auto de Infração nº 1027705, eis que tempestivo, e no mérito, nega provimento, de modo que mantém a Decisão recorrida, em sua integralidade, com a aplicação das Sanções administrativas de Multa simples, no valor de R\$ 500,00, de Multa diária, no valor de R\$ 50,00, e de obrigação de fazer, para proceder à obtenção de licença ambiental específica para o objeto da Ação Fiscal ou com o encerramento das atividades, devendo o Autuado comunicar o cumprimento à SMAMUS.

Porto Alegre, 09 de abril de 2026.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 23.0.000061333-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 23.0.000061333-9, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Fábio Luiz dos Santos, CPF nº 210.XXX.XXX-34.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto mediante tramitação referente ao Auto de Infração nº 1025337, eis que tempestivo, e no mérito, reconhece a nulidade dos atos processuais, de modo que determina o retorno do Processo à fase de instrução, a fim de sanear os vícios apontados na Decisão Recursal nº 089/2025.

Porto Alegre, 09 de abril de 2026.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I

CONTRATO REGISTRADO SECON 101298/2026

PROCESSO 24.0.000098022-2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANSPORTES HONERO LTDA, CNPJ nº 01.977.505/0001-73.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: Nº 90848/2024.

OBJETO: Prestação de serviços contínuos de locação de veículos do tipo automóvel de serviço, com Motorista (CBO 7823), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Reajuste e repactuação na forma do Art. 6º, LVIII, do Art. 135, § 3º, § 4º, § 6º e do Art. 25, § 8º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Cláusula Sexta, itens 6.8 e 6.9 do Contrato. A contar de 18/07/2025, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Sexta, item 6.9 do Contrato, com reajuste na variação IPCA de 5,351170%, referente à competência de 07/2024 a 06/2025, acarretando uma repercussão financeira de R\$ 1.221,95 (mil duzentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos). A contar de 18/07/2025, ficam atualizados os valores contratados, conforme tabela a seguir: RESUMO ATUALIZADO CONFORME REAJUSTE - CUSTO UNITÁRIO: HORA DO MOTORISTA = R\$ 26,029800, HORA DO VEÍCULO = R\$ 4,539 650, KM RODADO = R\$ 0,634683. A contar de 01/10/2024, conforme faculta a Cláusula Sexta, item 6.8 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SINDIELV, registrada no MTE sob o nº RS000482/2025, fica repactuado: O custo unitário do auxílio-alimentação que passa a ser de R\$ 30,00 (trinta reais); No período de 01/10/2024 a 31/10/2024, ficam atualizados os valores contratados, conforme tabela a seguir: RESUMO ATUALIZADO CONFORME REPACTUAÇÃO - CUSTO UNITÁRIO: HORA DO MOTORISTA = R\$ 23,048500, HORA DO VEÍCULO = R\$ 4,309050, KM RODADO = R\$ 0,602450. A contar de 01/11/2024, conforme faculta a Cláusula Sexta, item 6.8 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SINDIELV, registrada no MTE sob o nº RS000482/2025, fica repactuado: O valor do salário normativo que passa a ser de R\$ 2.091,44 (dois mil noventa e um reais e quarenta e quatro centavos); No período de 01/11/2024 a 17/07/2025, ficam atualizados os valores contratados, conforme tabela a seguir: RESUMO ATUALIZADO CONFORME REPACTUAÇÃO - CUSTO UNITÁRIO: HORA DO MOTORISTA = R\$ 25,997850, HORA DO VEÍCULO = R\$ 4,309050, KM RODADO = R\$ 0,602450. Para o período de 29/08/2024 a 29/08/2025, essas alterações acarretarão uma repercussão financeira no valor total de R\$ 7.523,49 (sete mil quinhentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos). Para o período de 30/08/2025 a 29/08/2026, essas alterações acarretarão uma repercussão financeira no valor total de R\$ 8.877,84 (oito mil oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). Para o período de 29/08/2024 a 29/08/2025, considerando o disposto nas Cláusulas Segunda e Terceira, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 80.185,16 (oitenta mil cento e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos), conforme as planilhas de custos constantes nos Documentos SEI nºs 34762556, 34762560 e 34762654, e a planilha resumo constante no Documento SEI nº 37449826. Para o período de 30/08/2025 a 29/08/2026, considerando o disposto nas Cláusulas Segunda e Terceira, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 82.506,12 (oitenta e dois mil quinhentos e seis reais e doze centavos), conforme a planilha de custo constante no Documento SEI nº 34762654, e a planilha resumo constante no Documento SEI nº 37449826.

VIGÊNCIA: 29/08/2026.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 174/2024.

VALOR: R\$ 82.506,12 (oitenta e dois mil quinhentos e seis reais e doze centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601.004269.33903904.1500001001-0001.

BASE LEGAL: Art. 6º, LVIII, do Art. 135, § 3º, § 4º, § 6º e do Art. 25, § 8º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 08 de abril de 2026.

RAFAEL LEANDRO FLECK, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

ADVERTÊNCIA

PROCESSO 22.0.000088987-7

TERMO DE PARCERIA REGISTRADO Nº: 82007/2023.

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Organização da Sociedade Civil Centro Comunitário Quintal do Portal, CNPJ nº 94.436.052/0001-59.

OBJETO: Execução de Projeto vinculado ao Edital de Chamamento Público 001/2022 CMDCA.

BASE LEGAL: Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 23.567/2025.

A Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, por intermédio da Gestora de Parceria do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município de Porto Alegre, e em conformidade com as disposições contidas no TERMO DE PARCERIA Nº 083/2022 (SEI 22.0.000088987-7), NOTIFICA a Organização da Sociedade Civil acerca da intenção ou aplicação da sanção de Advertência, nos termos do artigo 73, inciso I, da Lei Federal nº 13.019, de 2014. A presente Notificação fundamenta-se nos fatos e informações constantes nos autos dos Processos Administrativos nº 22.0.00088987-7 (relativo ao Termo de Parceria) e nº 24.0.000051273-3 (referente ao monitoramento), em consonância com a manifestação da Gestora da Parceria, exarada no Documento SEI 38721876, e tem por objeto glosas no valor de R\$ 240,80 pelo desvio de finalidade do montante previsto para despesas de capital e R\$ 9.900,00 por não apresentar comprovante de despesa no SGP. Em face do exposto, concede-se o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação desta notificação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre (DOPA), para que a Organização da Sociedade Civil apresente a sua defesa escrita, em observância ao disposto na cláusula quinta do aludido Termo de Parceria, mediante o envio para o endereço eletrônico egespro.smds@portoalegre.rs.gov.br, ou para efetuar a devolução do recurso à conta do Fundo da Criança. Os Processos encontram-se à disposição dos interessados.

Porto Alegre, 09 de abril de 2026.

SAMANTHA KITZMANN NAZIAZENO, Gestora de Parcerias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 128/2026

PROCESSO 22.0.000137669-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, representada neste ato pelo Secretário Municipal Adjunto, em cumprimento ao art. 32, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a Dispensa de Realização de Chamamento Público, com base no inciso VI do art. 30 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e inciso IV do artigo 17 do Decreto 23.567, de 05 de dezembro de 2025, no Processo 22.0.000137669-5 para a formalização de Termo de Fomento com a Entidade FUNDAÇÃO GAÚCHA DOS BANCOS SOCIAIS, para o desenvolvimento do projeto “A Leitura Unindo Gerações – 2ª Edição”. Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal do Idoso, e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através da Secretaria do COMUI na SMIDH (Av. João Pessoa, 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, ou, por meio do correio eletrônico assetecfundos@portoalegre.rs.gov.br, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 07 de abril de 2026.

AIRTO JOÃO FERRONATO, Secretário Municipal Adjunto da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE TERMO DE PAGAMENTO

POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 26.0.000023066-8

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 101189/2026.

TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - SEM CONTRATO: nº 38109630.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO TÁXIS ACESSÍVEIS DE PORTO CNPJ nº 27.215.246/0001-37.

OBJETO: Indenizar os CREDORES, de acordo com o art. 884 do Código Civil, em virtude da contratação deste serviço concede o direito de transporte para as pessoas com deficiência que dependem exclusivamente de veículos adaptados para a reabilitação.

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2026.

PERÍODO INDENIZADO: Janeiro de 2026.

MODALIDADE: Indenização Administrativa.

ORIGEM DO RECURSO: Tesouro Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 004287 1.5.00.001001 33.90.33.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil.

Porto Alegre, 09 de abril de 2026.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE FOMENTO 018/2025 – FUNCRIANÇA

PROCESSO 22.0.000139004-3

TERMO DE FOMENTO: CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº 101474/2026.

PARTÍCIPE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, e OSC Parceiros Voluntários, inscrita no CNPJ nº 01.704.771/0001-22.

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: Estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a execução do projeto Construindo Projetos de Impacto em Benefício da Criança e do Adolescente, conforme disposto na Lei Municipal Complementar nº 628, de 17 de agosto de 2009 (CMDCA).

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 001/2026.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/04/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 (vinte e sete) meses, contados da data de assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 927.827,95 (novecentos e vinte e sete mil oitocentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CMDCA 107305 - 2062 - 335043 - 2.669.001.000 - 107305 - 2062 - 335043 - 1.669.001.000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 07 de abril de 2026.

AIRTO JOÃO FERRONATO, Secretário Municipal Adjunto da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 125/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, representada neste ato pelo Secretário Municipal Adjunto, em cumprimento ao art. 32, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de chamamento público, com base no inciso VI do art. 30 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e inciso IV do artigo 17 do Decreto 23.567, de 05 de dezembro de 2025, no Processo 24.0.000056152-1, para a formalização de Termo de Fomento com a Entidade CASA DO MENINO JESUS DE PRAGA, inscrita no CNPJ 89.621.767/0001-41, para o desenvolvimento do projeto “Qualificação Continuada das Atividades e Serviços da Casa de Saúde Menino Jesus de Praga”. Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através da Secretaria do CMDCA/COMUI na SMIDH (Av. João Pessoa, 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, ou, por meio do correio eletrônico assetecfundos@portoalegre.rs.gov.br, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 07 de abril de 2026.

AIRTO JOÃO FERRONATO, Secretário Municipal Adjunto da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 124/2026
PROCESSO 20.0.00087871-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, representada neste ato pelo Secretário Municipal Adjunto, em cumprimento ao art. 32, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de chamamento público, com base no inciso VI do art. 30 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e inciso IV do artigo 17 do Decreto 23.567, de 05 de dezembro de 2025, no Processo 20.0.00087871-6, para a formalização de Termo de Fomento com a Entidade ACOMPAN - Ação Comunitária Participativa, para o desenvolvimento do projeto “Reforma Adequações Manutenção dos Núcleos de Atendimento ACOMPAN”. Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através da Secretaria do CMDCA na SMIDH (Av. João Pessoa, 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, ou, por meio do correio eletrônico assetecfundos@portoalegre.rs.gov.br, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 07 de abril de 2026.

AIRTO JOÃO FERRONATO, Secretário Municipal Adjunto da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO
PROCESSO 22.0.000081686-1

TERMO DE FOMENTO: CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº 79799/2022.

TERMO DE AÇÃO COMPENSATÓRIA: CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº 100947/2026.

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Hospital Espírita de Porto Alegre, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.697.291/0001-37.

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: O presente Termo tem por objeto estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo COMUI, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal do Idoso, desde então denominado FUNDOLIDOSO, para execução do Projeto Reforma de Unidade de Internação pelo SUS no Hospital Espírita de Porto Alegre, conforme disposto na

Lei Complementar Municipal nº 444, de 30 de março de 2000.

OBJETO DO TERMO DE AÇÃO COMPENSATÓRIA: Resolvem as partes celebrar o presente Termo de Ações Compensatórias, para o ressarcimento do valor de R\$ 151.288,80 (cento e cinquenta e um mil duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), que será aplicado nas despesas previstas no ANEXO I (37793144) - PLANO DE TRABALHO DE AÇÃO COMPENSATÓRIA parte integrante deste Termo de Compromisso, para execução do projeto vinculado ao TERMO DE FOMENTO Nº 005/2022 - COMUI, de Processo SEI 22.0.000062417-2.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 250/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/09/2022.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE AÇÃO COMPENSATÓRIA: 16/03/2026.

VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: A vigência deste Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

VIGÊNCIA DO TERMO DE AÇÃO COMPENSATÓRIA: 04 (quatro) meses, a contar de sua assinatura.

VALOR DA AÇÃO COMPENSATÓRIA: R\$ 151.288,80 (cento e cinquenta e um mil duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

ORIGEM DO RECURSO: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO.

DOTAÇÃO(ÇÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): 7306-2817-335043-1222/7306-2817-445042-1222.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 19 de março de 2026.

AIRTO JOÃO FERRONATO, Secretário Municipal Adjunto da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

NOTIFICAÇÃO

DE APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

PROCESSOS 26.0.000026742-1/26.0.000031677-5

CONTRATO REGISTRADO: 99218/2025.

CONTRATADA: GERIR HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.228.309/0001-10.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL).

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, tratamento químico e conservação das piscinas dos Centros de Comunidade do Município de Porto Alegre, incluindo materiais, mão de obra, equipamentos e acessórios, para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

MOTIVO: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, vem NOTIFICAR a GERIR HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.228.309/0001-10, da aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA em virtude de ter atingido a faixa 01 do IMR (Instrumento de Medição de Resultado), conforme itens 10.1 do Termo de referência - Trata-se de mecanismo que define, em bases compreensíveis, tangíveis, objetivamente observáveis e comprováveis, os níveis esperados de qualidade da prestação do serviço e respectivas adequações de pagamento. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a aplicação de ADVERTÊNCIA, conforme artigo 156, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação do recurso. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, sito na Rua Gen. João Manoel 50, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico eccc.smel@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 10 de abril de 2026.

ANA PAULA PAGLIOSA BASTOS, Gestora de Contratos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**TERMO DE JUSTIFICATIVA
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO 25.0.000178021-5**

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a AÇÃO SOCIAL DE FÉ, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 102/2026, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à AÇÃO SOCIAL DE FÉ visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o Art. 16 do Decreto Municipal nº 23.567/2025, que autorizam a Dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II do Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a Parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a organização da sociedade civil AÇÃO SOCIAL DE FÉ, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta Justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
102	R\$ 33.800,00	25.0.000178021-5

Porto Alegre, 10 de abril de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

**ERRATA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PROCESSO 25.0.000053615-9**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna pública a Errata do Extrato de Aditivo de Contrato divulgado no DOPA Edição 7683, em 14/01/2026:

PARTÍCIPE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - ABENSA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 96208/2025.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da Parceria consiste na oferta de serviço educacional de 137 (cento e trinta e sete) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Padre Pedro Cunegatti, em prédio público, situado na Rua Anita Ramos Gonzales, nº 44, no Bairro Restinga, CEP 91.790-336, em Porto Alegre/RS, Microrregião 08.

VIGÊNCIA: A contar da assinatura até 31 de dezembro de 2025, podendo ser alterado na forma do Art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

ONDE SE LÊ: "TERMO ADITIVO REGISTRADO: Nº 99715/2026".

LEIA-SE: "TERMO ADITIVO REGISTRADO: Nº 99725/2026".

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, podendo ser alterado na forma do Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Artigo 31 do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 171.547,29 (cento e setenta um mil quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos) relativo ao atendimento de 137 vagas, pelo período de 12h diárias, valor mensal extra de até R\$ 12.435,39 (doze mil quatrocentos e trinta cinco reais e trinta e nove centavos) para o atendimento de 33 crianças de 0 (zero) a 11 (onze) meses de idade, a contar da Ordem de Início até 31 de janeiro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 10 de abril de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

**TERMO DE JUSTIFICATIVA
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO 25.0.000175874-0**

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA MONTE CRISTO, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 698/2026, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA MONTE CRISTO, visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 16 do Decreto Municipal nº 23.567/2025, que autorizam a Dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA MONTE CRISTO, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
698	R\$ 30.000,00	25.0.000175874-0

Porto Alegre, 10 de abril de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000178018-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 101537/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICENTE, CULTURAL E RECREATIVA MOCIDADE INDEPENDENTE DA LOMBA DO PINHEIRO.

CNPJ: 91.818.559/0001-89.

OBJETO DO CONTRATO: Realização do projeto "Oficinas da Mocidade", com oficinas semanais de dança (passista, porta-bandeira e porta-estandarte), percussão e harmonia, ao longo de 06 meses, promovendo formação cultural e artística na comunidade.

MODALIDADE: Inexigibilidade 199/2026.

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 meses após a liberação do recurso, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 1.5.00.001001 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101001-004102-33.50.43.00-1.5.00.0010010001.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e nos termos do art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

Porto Alegre, 10 de abril de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000178027-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 101540/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICENTE, CULTURAL E RECREATIVA MOCIDADE INDEPENDENTE DA LOMBA DO PINHEIRO.

CNPJ: 91.818.559/0001-89.

OBJETO DO CONTRATO: Compra de instrumentos musicais para bateria da escola.

MODALIDADE: Inexigibilidade 200/2026.

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias após a liberação do recurso, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 1.5.00.001001 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101001-004102-44.50.42.00-1.5.00.0010010001.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

Porto Alegre, 10 de abril de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000178049-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 101544/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICENTE, CULTURAL E RECREATIVA MOCIDADE INDEPENDENTE DA LOMBA DO PINHEIRO.

CNPJ: 91.818.559/0001-89.

OBJETO DO CONTRATO: Compra de materiais para investimento em oficinas de aperfeiçoamento para a Mocidade Independente da Lomba do Pinheiro.

MODALIDADE: Inexigibilidade 201/2026.

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias, após a liberação do recurso, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 1.5.00.001001 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101001-004102-44.50.42.00-1.5.00.0010010001.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e nos termos do art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

Porto Alegre, 10 de abril de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 364/2026

PROCESSO 26.0.000052931-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: ELMER BARCELLOS FAGUNDES.

CNPJ: 37.930.962/0001-50.

OBJETO: Apresentação musical de Elmer Fagundes e Banda durante o evento Almoço Solidário, a ser realizado no dia 15 de abril de 2026, das 10h às 14h, no Largo Glênio Peres.

VALOR: R\$ 5.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-1.500.001.001-33.90.39.23.

BASE LEGAL: art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, os Decretos Municipais nº 21.859/2023 e 21.978/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 10 de abril de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 365/2026

PROCESSO 26.0.000052932-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: 61.809.543 CAMILA DA SILVA LIMA.

CNPJ: 61.809.543/0001-49.

OBJETO: Uma apresentação musical de Marcelo Cachoeira durante o evento Almoço Solidário, a ser realizado no dia 15 de abril de 2026, das 10h às 14h, no Largo Glênio Peres.

VALOR: R\$ 5.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-1.500.001.001-33.90.39.23.

BASE LEGAL: art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, os Decretos Municipais nº 21.859/2023 e 21.978/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 10 de abril de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000045075-7

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: M51 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 09.113.393/0001-14.

OBJETO: Realizar a Curadoria e Direção Artística da 1ª edição do POAMUSICAL no Centro Municipal de Cultura Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues, sempre às 17h30min, nos dias 24 de abril, 15 de maio, 19 de junho e 13 de julho de 2026.

CONTRATO: Contrato Registrado SECON nº 101495/2026.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

NÚMERO DA INEXIGIBILIDADE: 316/2026.

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias a partir da assinatura do Contrato.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 24 de abril a 13 de julho de 2026.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003-004229-1.5.00.0010010001-33.90.39.23.

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021

Porto Alegre, 12 de abril de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 25.0.000176885-1

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 101433/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: CASA DO MENINO JESUS DE PRAGA.

CNPJ: 89.621.767/0001-41.

OBJETO: Qualificar o atendimento aos 60 pacientes por meio da construção da sacada do Núcleo de Saúde NS3, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho (38138182), mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual 266/2026.

MODALIDADE: Inexigibilidade Chamamento Público nº 135/2025.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 06 de abril de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

VALOR: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), dar-se-á em parcela única conforme cronograma de desembolso, item 9 do plano de trabalho 38138182.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804 004488 1.500.001.000 44.50.42.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 23.567/2025.

Porto Alegre, 06 de abril de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 26.0.000001381-0

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 18 do Decreto Municipal 23.567/2025, e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO CARLOS - AESC, inscrito no CNPJ sob nº 88.625.686/0048-10, com Sede na Rua Dona Firmina, nº 144, Bairro Vila São José, na cidade de Porto Alegre/RS, para repasse da Emenda Impositiva, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da Parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026.

Impugnação à Inexigibilidade, tornada pública neste Ato, pode ser apresentada no prazo de (05) cinco dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº da Emenda	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto
278/2026	330/2026	R\$ 50.000,00

Porto Alegre, 08 de abril de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 25.0.000177424-0

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 18 do Decreto Municipal 23.567/2025, e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento com o INSTITUTO DE ESTUDOS E INCENTIVO A NOVAS TECNOLOGIAS DA SAUDE, POLITICAS SOCIAIS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS E DIGITAIS - INOVATECH, inscrito no CNPJ sob nº 44.420.926/0001-01, com Sede na Rua Doutor Gastão Rhodes, nº 448, sala 101, Bairro Passo da Areia, na cidade de Porto Alegre/RS, para repasse da Emenda Impositiva, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da Parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026.

Impugnação à Inexigibilidade, tornada pública neste Ato, pode ser apresentada no prazo de (05) cinco dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº da Emenda	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto
457/2026	311/2026	R\$ 100.000,00

Porto Alegre, 08 de abril de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 25.0.000177312-0

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 18 do Decreto Municipal 23.567/2025, e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento com a ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS, inscrito no CNPJ sob nº 08.618.600/0001-20, com Sede na Av. Sertório, 5950, conj 29, sala 7, Bairro Sarandi, na cidade de Porto Alegre/RS, para repasse da Emenda Impositiva, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da Parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026. Impugnação à Inexigibilidade, tornada pública neste Ato, pode ser apresentada no prazo de (05) cinco dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº da Emenda	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto
430/2026	341/2026	R\$ 691.000,00

Porto Alegre, 08 de abril de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000068239-0

TERMO DE CONVÊNIO REGISTRADO PGM/ANO: 65645/2017.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 101325/2026.

CONVENIENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONVENIADA: Sociedade Sulina Divina Providência – SSDP.

CNPJ: 87.317.764/0001-93.

OBJETO: Gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde do Hospital Independência, com vistas a promover, proteger e recuperar a saúde da população, no âmbito do Município.

OBJETO DO 36º TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 65645/2017 (3081507) consiste no reajuste financeiro; Fica reajustado em 50% (cinquenta por cento) do IPCA da orçamentação municipal em relação ao período de outubro de 2025 a janeiro de 2027 conforme a Resolução 015/2026 - CAEM (38066806); o reajuste ocorre a partir da competência do mês de fevereiro de 2026.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONVÊNIO: 29 de dezembro de 2017.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 29 de dezembro de 2017 a 31 de dezembro de 2027.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO: 31 de dezembro de 2027.

VALOR: O valor ordinário máximo mensal do Convênio para R\$ 6.452.013,03 (seis milhões quatrocentos e cinquenta e dois mil treze reais e três centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004490-1.500001001-33.50.43.00.

BASE LEGAL: Art. 58, I, c/c Art. 116, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de abril de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143572-4

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 94772/2025.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO: 101430/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Instituto do Câncer Infantil – ICI.

CNPJ: 94.594.629/0001-50.

OBJETO: Repasse de recursos ao Instituto do Câncer Infantil para aprimoramento de grupo de estimulação precoce para crianças e adolescentes com câncer, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 292/2025.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Consiste na prorrogação do Termo de Fomento registrado sob o nº 94772/2025 por 90 dias a contar 09/04/2026, para aplicação dos recursos e prestação de contas, conforme o Plano de Trabalho (38215187).

MODALIDADE: Inexigibilidade Chamamento Público nº 074/2025.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 09 de abril de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 de abril de 2025 a 08 de julho de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: Prorrogação por 90 dias a contar 09/04/2026.

VALOR: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), em parcela única.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804 - 4488 -1.500.001001 - 33.50.43.99.

BASE LEGAL: Art. 55, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 94, da Lei nº 23.567/2025.

Porto Alegre, 06 de abril de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE DE TERMO ADITIVO

TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143604-6

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 94934/2025.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO PGM/ANO: 101428/2026

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Instituto do Câncer Infantil – ICI.

CNPJ: 94.594.629/0001-50.

OBJETO: Repasse de recursos ao Instituto do Câncer Infantil para aprimoramento da área médica para assistência de crianças e adolescentes com câncer e seus familiares, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 313/2025.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Consiste na prorrogação do Termo de Fomento registrado sob o nº 94934/2025 por 90 dias a contar 22/04/2026, para aplicação dos recursos e prestação de contas, conforme o Plano de Trabalho (38221717).

MODALIDADE: Inexigibilidade Chamamento Público nº 057/2025.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 22 de abril de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 22 de abril de 2025 a 21 de julho de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: Prorrogação 90 dias a contar 22/04/2026.

VALOR: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), em parcela única.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4488-1.500.001001-33.50.43.99.

BASE LEGAL: Art. 55, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 94, da Lei nº 23.567/2025.

Porto Alegre, 06 de abril de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143527-9

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 94775/2025.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO PGM/ANO: 101429/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Instituto do Câncer Infantil – ICI.

CNPJ: 94.594.629/0001-50.

OBJETO: Repasse de recursos ao Instituto do Câncer Infantil para qualificar a área de fisioterapia do instituto do câncer infantil, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 213/2025.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Consiste na prorrogação do Termo de Fomento registrado sob o nº 94775/2025 por 60 dias a contar 09/04/2026, para aplicação dos recursos e prestação de contas, conforme o Plano de Trabalho (38220385).

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 056/2025.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 09 de abril de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 de abril de 2025 a 08 de junho de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: Prorrogação por 60 dias a contar 09/04/2026.

VALOR: R\$ 65.642,00 (sessenta e cinco mil seiscentos e quarenta e dois reais), em parcela única.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804 - 4488 - 1.500.001001 - 33.50.43.05.

BASE LEGAL: Art. 55, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 94, da Lei nº 23.567/2025.

Porto Alegre, 06 de abril de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143272-5

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 95154/2025.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO PGM/ANO: 101432/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Instituto do Câncer Infantil – ICI.

CNPJ: 94.594.629/0001-50.

OBJETO: Repasse de recursos ao Instituto do Câncer Infantil para qualificação do atendimento na área de farmácia, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 004/2025.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Consiste na prorrogação do Termo de Fomento registrado sob o nº 95154/2025 por 90 dias a contar 30/04/2026, para aplicação dos recursos e prestação de contas, conforme o Plano de Trabalho (38222125).

MODALIDADE: Inexigibilidade Chamamento Público nº 164/2025.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 30 de abril de 2025.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 de abril de 2025 a 29 de julho de 2026.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: Prorrogação 90 dias a contar 30/04/2026.
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dar-se-á em parcela única.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4488-1.500.001001 - 33.50.43.99.
BASE LEGAL: Art. 55, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 94, da Lei nº 23.567/2025.

Porto Alegre, 06 de abril de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143684-4

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 95323/2025.
TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO PGM/ANO: 101427/2026.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: Instituto do Câncer Infantil – ICI.
CNPJ: 94.594.629/0001-50.
OBJETO: Repasse de recursos ao Instituto do Câncer Infantil para desenvolver atividades terapêuticas integradas para crianças e adolescentes com câncer, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 449/2025.
OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Consiste na prorrogação do Termo de Fomento registrado sob o nº 95323/2025 por 90 dias a contar 09/05/2026, para aplicação dos recursos e prestação de contas, conforme o Plano de Trabalho (38221296).
MODALIDADE: Inexigibilidade Chamamento Público nº 178/2025.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 09 de maio de 2025.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 de maio de 2025 a 08 de agosto de 2026.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: Prorrogação por 90 dias a contar 09/05/2026.
VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dar-se-á em parcela única.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4488-1.500.001001 - 33.50.43.99.
BASE LEGAL: Art. 55, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 94, da Lei nº 23.567/2025.

Porto Alegre, 06 de abril de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143558-9

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 94733/2025.
TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO PGM/ANO: 101431/2026.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: Instituto do Câncer Infantil – ICI.
CNPJ: 94.594.629/0001-50.
OBJETO: Repasse de recursos ao Instituto do Câncer Infantil para pesquisa e acompanhamento e sequenciamento do DNA de crianças com câncer, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme

especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 249/2025.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Consiste na prorrogação do Termo de Fomento registrado sob o nº 94733/2025 por 60 dias a contar 09/04/2026, para aplicação dos recursos e prestação de contas, conforme o Plano de Trabalho (38222392).

MODALIDADE: Inexigibilidade Chamamento Público nº 073/2025.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 09 de abril de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 de abril de 2025 a 08 de junho de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: Prorrogação de 60 dias a contar de 09/04/2026.

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dar-se-á em parcela única.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4488-1.500.001001 - 33.50.43.99.

BASE LEGAL: Art. 55, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 94, da Lei nº 23.567/2025.

Porto Alegre, 06 de abril de 2026

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ACORDO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO 25.0.000028000-6

ACORDO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO: 98026/2025.

TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COLABORAÇÃO: 101347/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Instituto de Inteligência Artificial na Saúde.

CNPJ: 36.655.012/0001-00.

OBJETO DO ACORDO DE COLABORAÇÃO: Realização, em caráter gratuito, de atividades de disponibilização, integração, manutenção e atualização das soluções de tecnologia listadas na Cláusula 1.1.1 abaixo ("Plataforma NOHARM"), desenvolvidas pela NOHARM no âmbito do Projeto NoHarm Inteligência para Segurança e Gestão dos Pacientes, de acordo com o Plano de Trabalho, com a finalidade de ampliar o acesso com qualidade à Atenção Primária em Saúde.

OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação registrado sob o nº 98026/2025 (35885612) tem como objeto a Inclusão das Cláusulas 2.1.1.8 a 2.1.1.11 ao Acordo de Cooperação original.

MODALIDADE: Acordo de Colaboração.

DATA DA ASSINATURA DO ACORDO DE COLABORAÇÃO: 03 de outubro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO DE COLABORAÇÃO: 29 (vinte e nove) meses, contados a partir de sua publicação em Diário Oficial.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e e Decreto municipal nº 23.567/2025.

Porto Alegre, 30 de março de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 25.0.000044461-0

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 18 do Decreto Municipal 23.567/2025, e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento com a UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA/HOSPITAL SÃO LUCAS, inscrito no CNPJ sob nº 88.630.413/0007-96, com Sede na

Av. Ipiranga, 6690, Bairro Partenon, na cidade de Porto Alegre/RS, para repasse da Emenda Impositiva, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da Parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025. Impugnação à Inexigibilidade, tornada pública neste Ato, pode ser apresentada no prazo de (05) cinco dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Habilitação	Nº da Emenda	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto
PORTARIA SES Nº 200/2025	963	335/2026	R\$ 500.000,00

Porto Alegre, 08 de abril de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 26.0.000004057-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 GESTÃO EM SAÚDE, Gestora do Hospital Porto Alegre.

CNPJ: 14.284.483/0007-01.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Inserção em caráter permanente do Hospital Porto Alegre (HPOA) na rede Municipal de Saúde de Porto Alegre para prestação de serviços hospitalares exclusivamente pelo Sistema Único de Saúde (SUS), mediante a disponibilização de leitos com acesso 100% regulado pela Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência constante no Documento SEI nº 37688714.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 357/2026.

VALOR: O valor estimado para a execução deste Contrato importa no valor mensal de R\$ 1.430.000,00 (um milhão e quatrocentos e trinta mil reais), conforme especificado no Descritivo Assistencial.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4491.1.6.00.501001.4501.33.90.39.00.

BASE LEGAL: Artigo 74, *caput*, da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023, Portarias de Consolidação GM/MS 001, 002, 003 004, 005 e 006/2017 do Ministério da Saúde.

Porto Alegre, 10 de abril de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal da Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 25.0.000177163-1

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 18 do Decreto Municipal 23.567/2025, e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento com a UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA, inscrito no CNPJ sob nº 88.630.413/0007-96, com Sede na Av. Ipiranga, 6690, Bairro Partenon, na cidade de Porto Alegre/RS, para repasse da Emenda Impositiva, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da Parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026.

Impugnação à Inexigibilidade, tornada pública neste Ato, pode ser apresentada no prazo de (05) cinco dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Processo	Nº da Emenda	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto
25.0.000177163-1	729/2026	361/2026	R\$ 50.000,00

Porto Alegre, de abril de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.0.000108442-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92862/2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO PGM/ANO: 101483/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Geraldo Pita da Costa e Maria Izabel Paiani Hoffmeister.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel localizado na Rua Tobias Barreto, 216, Bairro Partenon, Porto Alegre/RS, registrado na 2ª Zona de Porto Alegre, sob a matrícula 79.551, para uso da ESMA -Tobias Barreto, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Consoante previsto na Cláusula Quarta, subitem 4.1, do Contrato original 31521736, o valor da locação será reajustado, passando dos atuais R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais para R\$ 7.312,33 (sete mil, trezentos e doze reais e trinta e três centavos) mensais a contar de 14/12/2025.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 708/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de dezembro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 13 de dezembro de 2024 a 12 de dezembro de 2028.

PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: 12 de dezembro de 2028.

VALOR: R\$ 7.312,33 (sete mil trezentos e doze reais e trinta e três centavos) a contar de 14/12/2025.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804-4020-1.600.501001-33.90.36.00 e 1804-4020-2.600.501001- 33.90.92.00.

BASE LEGAL: Art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 07 de abril de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 25.0.000077176-0

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 18 do Decreto Municipal 23.567/2025, e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.994.418/0001-12, para repasse da Emenda Impositiva, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da Parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.

Impugnação à Inexigibilidade, tornada pública neste Ato, pode ser apresentada no prazo de (05) cinco dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Proposta	Habilitação	Nº da Emenda	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto
36000669041202500	PORTARIA GM/MS Nº 6.904, DE 28 DE ABRIL DE 2025	42710001	355/ 2026	R\$ 500.000,00

Porto Alegre, 09 de abril de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000148682-5

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 101517/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova.

CNPJ: 04.994.418/0001-12.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de Parceria para incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial (MAC) visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 38156230, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 246/2026.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 10 de abril de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 55 da Lei 13.019/2014.

VALOR: O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 3.977.000,00 (três milhões e novecentos e setenta e sete mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4491.2.6.00.501110 4501.33.90.39.00.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 23567/202.

Porto Alegre, 10 de abril de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 25.0.000119733-1

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 101461/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA.

CNPJ: 04.994.418/0001-12.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de Parceria para incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial (MAC), visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 38189193, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 208/2026.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 07 de abril de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: Vigorará pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 55 da Lei 13.019/2014.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar nº 71220001, Inexigibilidade nº 208/2026. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804 - 4491 - 2.6.00.501120 4501 - 33.50.43.00.

BASE LEGAL: Com fulcro no Artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e Arts. 90 e 93 do Decreto Municipal 23567/2025.

Porto Alegre, 08 de abril de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000137894-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 99652/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO PGM/ANO: 101496/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Brigada de Incêndio BH Ltda.

CNPJ: 17.865.599/0001-29.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços contínuos de Bombeiros Civis Nível 02, a serem prestados nas dependências do Hospital de Pronto Socorro (HPS) da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (SMS), executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: REPACTUAÇÃO: A contar de 21/01/2026, conforme faculta o item 6.2 do Contrato e a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, FENASERHTT, registrada no MTE sob o nº SRT 00551/2025, ficam repactuados: o valor do salário normativo, o custo unitário do auxílio-alimentação, o custo unitário da assistência odontológica e o custo unitário da cesta básica. A contar de 19/02/2026, conforme faculta o item 6.23 do Contrato, fica revisto o valor da tarifa única do transporte coletivo.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 133/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de janeiro de 2026.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 de janeiro de 2026 a 07 de janeiro de 2027.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de janeiro de 2027.

VALOR: A contar de 21/01/2026, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 621.070,28 (seiscentos e vinte e um mil setenta reais e vinte e oito centavos), e a contar de 19/02/2026, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 621.585,31 (seiscentos e vinte e um mil quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804-4045-1.600.501001 - 33.90.37.00.

BASE LEGAL: Art. 25, § 8º, II, Art. 135, II, § 3º, § 4º, § 6º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 08 de abril de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 25.0.000177111-9

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 18 do Decreto Municipal 23.567/2025, e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento com a CASA DOS RAROS - CENTRO DE ATENCAO INTEGRAL E TREINAMENTO EM DOENCAS RARAS, inscrito no CNPJ sob nº 28.616.272/0001-30, com Sede na Rua São Manoel, nº 722, 6690, Bairro Rio Branco, na cidade de Porto Alegre/RS, para repasse da Emenda Impositiva, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da Parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026.

Impugnação à Inexigibilidade, tornada pública neste Ato, pode ser apresentada no prazo de (05) cinco dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº da Emenda	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto

282/2026	345/2026	R\$ 30.000,00
----------	----------	---------------

Porto Alegre, 09 de abril de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 25.0.000177465-7

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 18 do Decreto Municipal 23.567/2025, e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento com a CASA DOS RAROS - CENTRO DE ATENCAO INTEGRAL E TREINAMENTO EM DOENCAS RARAS, inscrito no CNPJ sob nº 28.616.272/0001-30, com Sede na Rua São Manoel, nº 722, 6690, Bairro Rio Branco, na cidade de Porto Alegre/RS, para repasse da Emenda Impositiva, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da Parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026.

Impugnação à Inexigibilidade, tornada pública neste Ato, pode ser apresentada no prazo de (05) cinco dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº da Emenda	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto
371/2026	344/2026	R\$ 25.000,00

Porto Alegre, 09 de abril de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 25.0.000177475-4

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 18 do Decreto Municipal 23.567/2025, e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento com o INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO PARA DESENVOLVIMENTO HUMANO - IBSAUDE, inscrito no CNPJ sob nº 07.836.454/0001-46, com Sede na Rua Siqueira Campos, 1184/1201, na cidade de Porto Alegre/RS, para repasse da Emenda Impositiva, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da Parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026.

Impugnação à Inexigibilidade, tornada pública neste Ato, pode ser apresentada no prazo de (05) cinco dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº da Emenda	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto
376/2026	343/2026	R\$ 50.000,00

Porto Alegre, 09 de abril de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**PROCESSO 25.0.000177368-5**

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 18 do Decreto Municipal 23.567/2025, e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento com a ASSOCIACAO LIGA DE AMPARO AOS NECESSITADOS, inscrita no CNPJ sob nº 89.455.422/0001-65, com Sede na Rua Panama, nº 324, Bairro Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Porto Alegre/RS, para repasse da Emenda Impositiva, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da Parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026.

Impugnação à Inexigibilidade, tornada pública neste Ato, pode ser apresentada no prazo de (05) cinco dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº da Emenda	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto
449/2026	340/2026	R\$ 230.000,00

Porto Alegre, 09 de abril de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.**JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO****PROCESSO 25.0.000177372-3**

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 18 do Decreto Municipal 23.567/2025, e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento com a ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS, inscrito no CNPJ sob nº 08.618.600/0001-20, com Sede na Av. Sertório, 5950, Bairro Sarandi, na cidade de Porto Alegre/RS, para repasse da Emenda Impositiva, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da Parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026.

Impugnação à Inexigibilidade, tornada pública neste Ato, pode ser apresentada no prazo de (05) cinco dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº da Emenda	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto
257/2026	339/2026	R\$ 300.000,00

Porto Alegre, 09 de abril de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.**JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO****PROCESSO 25.0.000177488-6**

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 18 do Decreto Municipal 23.567/2025, e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento com a CASA DOS RAROS - CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL E TREINAMENTO EM DOENÇAS RARAS, inscrito no CNPJ sob nº 28.616.272/0001-30, com Sede na Rua São Manoel, nº 722, Bairro Rio Branco, na cidade de Porto Alegre/RS, para repasse da Emenda Impositiva, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da Parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela

entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026.

Impugnação à Inexigibilidade, tornada pública neste Ato, pode ser apresentada no prazo de (05) cinco dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº da Emenda	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto
488/2026	337/2026	R\$ 92.960,00

Porto Alegre, 09 de abril de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 25.0.000177233-6

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 18 do Decreto Municipal 23.567/2025, e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento com a ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS, inscrito no CNPJ sob nº 08.618.600/0001-20, com Sede na Av. Sertório, nº 5950, Bairro Sarandi, na cidade de Porto Alegre/RS, para repasse da Emenda Impositiva, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da Parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026.

Impugnação à Inexigibilidade, tornada pública neste Ato, pode ser apresentada no prazo de (05) cinco dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº da Emenda	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto
361/2026	348/2026	R\$ 400.000,00

Porto Alegre, 09 de abril de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000001994-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 101473/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA.

CNPJ: 88.630.413/0001-09.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de serviços odontológicos a serem prestados através do Centro de Especialidades Odontológicas da PUCRS (CEO PUCRS), com atuação no campo de formação dos alunos de graduação da Faculdade de Odontologia da PUCRS, integrando tais serviços à Rede de Saúde Bucal de Porto Alegre.

MODALIDADE: Inexigibilidade 031/2026.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de abril de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: Repasse mensal de até R\$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4367.339039-1600500001 e 1804.4367.339039-1621111001.

BASE LEGAL: Art. 74, da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 10 de abril de 2026.

JAQUELINE CESAR ROCHA, Secretária Municipal de Saúde Adjunta.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 25.0.000176675-1

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 18 do Decreto Municipal 23.567/2025, e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO CARLOS - AESC, inscrito no CNPJ sob nº 88.625.686/0048-10, com Sede na Rua Dona Firmina, nº 144, Bairro Vila São José, na cidade de Porto Alegre/RS, para repasse da Emenda Impositiva, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da Parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026.

Impugnação à Inexigibilidade, tornada pública neste Ato, pode ser apresentada no prazo de (05) cinco dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº da Emenda	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto
764/2026	336/2026	R\$ 60.000,00

Porto Alegre, 09 de abril de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.0.000095075-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 93652/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 101333/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: GERIR HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 06.228.309/0001-10.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de condutores de ambulância para atuação no Serviço Móvel de Urgência – SAMU 192 da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, levando em conta as especificações atribuídas ao cargo de condutor de ambulância, de acordo com a Portaria GM/MS 2048 de 2002.

OBJETO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO: A contar de 18/10/2025, fica reajustado o valor contratado, conforme o item 6.9 do Contrato, com reajuste na variação IPCA de 5,17237%, referente à competência de 10/2024 a 09/2025, mas sendo acordado a redução de 50%, acarretando um aumento no valor anual do Contrato de R\$ 111.330,72 (cento e onze mil trezentos e trinta reais e setenta e dois centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 441/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de janeiro de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 16 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2027.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de janeiro de 2027.

VALOR: Total do Contrato passa a ser de R\$ 4.451.123,52 (quatro milhões quatrocentos e cinquenta e um mil cento e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos), a contar de 18/10/2025.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4038-1.621.170001-33.90.34.00 e 1804-4038-1.621.170001- 33.90.92.00

BASE LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 27 de março de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 25.0.000119568-1

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 101459/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA/HOSPITAL SÃO LUCAS DA PUC/RS.

CNPJ: 88.630.413/0007-96.

OBJETO: Realização de Parceria para incremento ao custeio de serviços da atenção especializada à saúde, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 38228841, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar nº 71220001.

MODALIDADE: Inexigibilidade Chamamento Público nº 210/2026.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 08 de abril de 2026.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 de abril de 2026 a 07 de abril de 2028.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: Pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura.

VALOR: R\$ 8.562.000,00 (oito milhões quinhentos e sessenta e dois mil reais) em parcela única.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4491-2.6.00.501120 4501-33.50.43.00

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e Arts. 90 e 93 do Decreto Municipal 23567/2025.

Porto Alegre, 08 de abril de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

ERRATA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 25.0.000128333-5

O Município de Porto Alegre, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a Errata do Extrato de Termo de Fomento com a empresa ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA, CNPJ nº 04.994.418/0001-12, com vigência até 06 de abril de 2027, Edital publicado no DOPA em 09/04/2026, Edição 7740:

ONDE SE LÊ: “PROCESSO 25.0.000119600-9”.

LEIA-SE: “PROCESSO 25.0.000128333-5”.

Porto Alegre, 10 de abril de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D. - CNPJ 08.467.115/0001-00.

PROCESSO SEI 25.10.000013439-5.

CONTRATO 25.10.000013439-5.

OBJETO: Contratação de compartilhamento de infraestrutura de postes de rede de distribuição de energia elétrica para suporte dos sistemas de comunicação operacional utilizados pelo DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 001/2026 - Artigo 74, inciso I da Lei 14.133/21.

PRAZO: 12 meses.

VALOR: R\$ 19.400,16.

Porto Alegre, 09 de abril de 2026.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 005/2026

PROCESSO 25.10.000013714-9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA. - CNPJ: 92.757.798/0001-39.

OBJETO: Assinatura anual do Jornal Correio do Povo, na modalidade digital.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 819,66.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000 - 4410 - 33.90.39.90 - 1.501.400.001.

BASE LEGAL: Artigo 74, I da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações.

Porto Alegre, 09 de abril de 2026.

VICENTE ATMAYER PERRONE, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATADA: LAVVEG PAVIMENTACAO E SANEAMENTO LTDA.

PROCESSO SEI 22.10.000004714-3.

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22.10.000004714-3.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de remoção de material escavado, reaterro e repavimentação dos locais que sofreram manutenções de redes de água e esgotos sanitários e pluviais por equipes à serviço do DMAE nas Zonas Norte e Leste do Município de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de Prazo (03/04/2026 a 03/04/2027), acréscimo de quantitativos.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 16.310.058,57.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, II, e 65, I, "b", e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2526-3.3.9.0.39.78.07.00 Vínculo Orçamentário 400 e 4000.2797-3.3.9.0.39.78.07.00. Vínculo Orçamentário 400.

MODALIDADE: Licitação. Concorrência nº 022/2022.

Porto Alegre, 10 de abril de 2026.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO 012/2026

PROCESSO 26.10.000001272-4

OBJETO: Aquisição de Válvulas Redutoras de Pressão.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme manifestação da área técnica, Parecer do Pregoeiro e homologação pela Gerência de Licitações e Contratos do DMAE, constantes no Processo, o recurso interposto pelas empresas GODANT VAREJISTA LTDA e IRRITÉCNICA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, restou deferido.

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 10 de abril de 2026.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE –SMI 02/2026
PROCESSO 25.10.000001008-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a retificação da publicação veiculada no DOPA - Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 7740, de 09 de abril de 2026, página 90, no Diário Oficial da União - Seção 03, nº 67, quinta-feira, 09 de abril de 2026, página 297 e no Jornal CIDADES, página 05, sexta-feira e fim de semana, 10, 11 e 12 de abril de 2026.

OBJETO: Seleção e contratação de consultor individual Engenheiro Civil, para exercer a função de gerente do projeto nas obras de execução de redes e canais de macro e microdrenagem e infraestrutura do Loteamento Túnel Verde, Bacia do Arroio Guabiroba - Trecho A e B e canal de macrodrenagem - e execução de microdrenagem e pavimentação do Loteamento Parque Agrícola Albion, dentro do Programa POA Futura, eixo Resiliência e Proteção, do Município de Porto Alegre, ações de Macrodrenagem do Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: Empréstimo nº RS-81.103/BIRD-EURIBOR.

MANIFESTAÇÕES, INCLUINDO CURRÍCULOS, EM ARQUIVO PDF, DEVERÃO SER ENTREGUES: até às 23h59min do dia 27/04/2026.

ENDEREÇO PARA ENTREGA: licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

O EDITAL E ANEXOS: estarão disponíveis a partir do dia 13/04/2026 no endereço: <https://prefeitura.poa.br/dmae/licitacoes>.

Informações através do endereço licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

RETIFICA O NUMERO DO PROCESSO: Onde se lê "25.10.000001008-4", leia-se "25.10.000013485-9".

Porto Alegre, 10 de abril de 2026.

VICENTE ALTMAYER PERRONE, Diretor Presidente.

ABERTURA DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 34/2026
PROCESSO 26.10.000002716-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 034/2026 – PROCESSO 26.10. 000003207-5 – Material químico para laboratório

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 27 de abril de 2026.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 09 de abril de 2026.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 057/2026

PROCESSO 26.10.000004668-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 057/2026 – PROCESSO 26.10.000004668-8 – Pé e travessa para cavaletes de madeira.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 28 de abril de 2026.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 09 de abril de 2026.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 003

PROCESSO 23.14.000001648-0

CONTRATO REGISTRADO DEMHAB/ANO: 005/2024.

APOSTILAMENTO REGISTRADO DEMHAB/ANO: 003/2026.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CNPJ 92.965.870/0001-13.

CONTRATADA: GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA, CNPJ nº 07.351.538/0001-90.

OBJETO DO CONTRATO: a prestação de Serviços Técnicos Ambientais, para caracterizar a situação ambiental nas áreas de intervenção da Habitação de Interesse Social e Regularização Fundiária que competem ao Departamento Municipal de Habitação.

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: o reajuste de repactuação ao Contrato, de acordo com CLÁUSULA QUARTA – REEQUILIBRIO, REAJUSTE: "4.2.1 – Na hipótese da concessão de reajustamento, este será calculado com base na variação do Índice de Consultoria (Supervisão/projetos) do DNIT/FGV, abrangendo o período compreendido entre a data limite para a apresentação da proposta e a data da ocorrência da anualidade, aplicando-se o índice apurado sobre o saldo contratual dos serviços remanescentes", conforme requerimento da empresa, 38721772, 38721815, bem como manifestação de cálculo pelo Fiscal, 38723130, passando de R\$ 631.902,52 (seiscentos e trinta e um mil novecentos e dois reais e cinquenta e dois centavos), para R\$ 654.711,55 (seiscentos e cinquenta e quatro mil setecentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos), conforme memória de cálculo, 38723378, informando o percentual de 3,61% (três virgula sessenta e um por cento). Retroagindo, proporcionalmente, a partir de 20 de fevereiro de 2026. Base Legal Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do contrato que não foram alteradas por este Apostilamento.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 439/2023.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: a prorrogação por mais 06 (seis) meses, iniciando em 20/02/2026 e com término em 19/08/2026.

VALOR: R\$ 654.711,55 (seiscentos e cinquenta e quatro mil setecentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3103 1217 1.759.793.001 44.90.51.80.

BASE LEGAL: Art. 57, § 4º da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 10 de abril de 2026.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB,

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 25.14.000003294-0

CONTRATO REGISTRADO: 111/2025.

CONTRATO ADITIVO REGISTRADO: 001/2026.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CNPJ: 92.965.870/0001-13.

CONTRATADO: TRANSNEVADA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 04.761.749/0001-02.

OBJETO DO CONTRATO: a prestação de serviços de locação de 02 (dois) veículos (lote 06 e 07), do tipo *van* com 07 (sete) lugares, com Motorista, para atender as demandas do Departamento Municipal de Habitação

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda - 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/04/2026. A CONTRATADA, concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato, seja formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 10/04/2026 a 09/04/2027.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 522/2024.

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2026.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 10/04/2026 a 09/04/2027.

VALOR: R\$ 208.345,20 (duzentos e oito mil trezentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101-2587-339039990400-1.

BASE LEGAL: Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 07 abril de 2026.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 009/2026

LICITAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 26.16.000011544-6

OBJETO: Aquisição de lanches para a escola pública de mobilidade.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 29/04/2026.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 10 de abril de 2026.

ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, Coordenador de Compras e Licitações.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO I

CONTRATO 25.12.000001736-9

PROCESSO 26.12.000000552-8

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CONTRATADA: LIFE EXPRESS LTDA.

CNPJ: 18.903.350/0001-23.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Locação de Veículos com Motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Supressão de 01 (um) veículo do item 01 do lote único, a partir de 24 de março de 2026.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Licitação Eletrônica nº 068/2025.

VIGÊNCIA: 24/03/2026 a 23/03/2027.

VALOR GLOBAL: R\$ 535.498,08 (quinhentos e trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e oito reais e oito centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2026.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 10 de abril de 2026.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Elvio Alberto dos Santos

EDIÇÃO: Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes, Angelica Bartz Welter, Raquel Carvalho Leão

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br